



Reunião de 27/04/2016

ATA N.º 10/2016

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA EM VINTE E SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZASSEIS

---- Aos **vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis**, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas dez horas, a Câmara Municipal de Nelas, sob a presidência do Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, estando presentes os Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Alexandre João Simões Borges, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.^a Sofia Relvas Marques, Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves e Adelino José Borges Amaral. -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - De operações orçamentais: 1.013.151,99€ (um milhão treze mil cento e cinquenta e um euros e noventa e nove cêntimos); - De operações não orçamentais: 116.439,42 € (cento e dezasseis mil quatrocentos e trinta e nove euros e quarenta e dois cêntimos). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, cumprimentou todos os presentes e declarou aberta esta reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Nelas do dia 27 de abril de 2016. Começou por pedir desculpa pelo ligeiro atraso que ficou a dever-se a uma situação imprevista, pois era prevista a visita às novas instalações da empresa Covercar onde este com um empresário espanhol. Mas depois era para se vir embora e às 9:50 horas aparecera para verificação, pela Auto Europa e ele, Senhor Presidente, para não ser indelicado, recebeu a pessoa da Auto Europa e esteve lá a dar-lhe também algumas garantias de que, de facto, aquela unidade empresarial vai estar em condições de abrir em junho, com acessos e essas coisas. Portanto, atrasou-se um bocadinho, pedia desculpa por isso aos Senhores Vereadores e a todos os presentes. Em relação ao Resumo Diário de Tesouraria: total de disponibilidades: 1.129.591,41 € (um milhão cento e vinte e nove mil quinhentos e noventa e um euros e quarenta e um cêntimos), sendo de Operações não Orçamentais: 116.439,42 € (cento e dezasseis mil quatrocentos e trinta e nove euros e quarenta e dois cêntimos). -----

---- Entrando, de seguida, no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara afirmou que queria inscrever-se e abrir a inscrição aos Senhores Vereadores. Questionou quem queria usar da palavra. Queria deixar só um agradecimento expresso em ata da reunião de Câmara a todos os envolvidos, particularmente, nas comemorações do 25 de Abril. Ia ver se se recordava de todos, a começar pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim, o Hastear da Bandeira, de manhã. Depois também ao Pintor Aires Santos e ao conjunto de amigos pintores que dinamizaram ali as Quatro



Reunião de 27/04/2016

Esquinas, em Canas de Senhorim, com a distribuição de cravos e também com uma palestra e a um Tenente do RIV Viseu, que pintou um quadro de Salgueiro Maia. Agradeceu também à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas, ao Comando, que fizeram ali o Hastear da Bandeira e a arruada, de manhã. À Associação Recreativa e Cultural de Vilar Seco pela participação na organização do Encontro de Bandas, da Banda Filarmónica de Vilar Seco, da Banda Filarmónica de Santo António, de Carvalhal Redondo, da Banda Filarmónica 2 de Fevereiro, de Santar. Também do Rancho Folclórico de Vilar Seco que participou. O Senhor Padre também benzeu o Forno. E à Contra Cena, de Mangualde, os alunos do 12.º ano da Escola de Artes, que fizeram um espetáculo alusivo Os Filhos de Abril, no Cine-Teatro, à noite. Também queria deixar um agradecimento e reconhecimento da comunidade pela organização do Trail que os Caminhos Cruzados realizaram no dia 24, com centenas de pessoas. A informação que ele, Senhor Presidente, tinha, tem cerca de seis centenas de pessoas que participaram nas diversas corridas, caminhada de 16 kms e 35 kms. E também sempre com a colaboração que também muito nos apraz registar do Dão Nelas, do Dão Pedestre, portanto, também uma jornada excelente de atratividade do território, este fim de semana, a somar também com a organização dos CTT, Encontro de Chefes e Quadros dos CTT, organizado a pedido do Chefe dos Correios de Canas de Senhorim. O Senhor Aires Santos também foi Cicerone. À Associação de Lapa do Lobo, que também fez atividades no dia 25 de Abril. Deixa ali um agradecimento em nome da Câmara Municipal a todas essas entidades. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que ia fazer duas intervenções, por escrito. -----

---- *“Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nelas de 27.04.2016* -----

---- *Período Antes da Ordem do Dia* -----

---- *Intervenção/Requerimento:* -----

---- *Decorre da leitura do Mapa “Situação dos Contratos”, anexo aos documentos de prestação de contas do exercício de 2015, que a Autarquia formalizou alguns contratos com a empresa de Construções Cebocar, Ld.ª, para o aluguer de motoniveladora para executar trabalhos de alargamento/beneficiação de caminhos agrícolas e florestais.* -----

---- *O primeiro contrato foi assinado em 24.07.2015, pelo prazo de 30 dias, “À razão de 8 (oito) horas dias”, perfazendo 240 horas, no valor de 11.997,60 euros, serviços liquidados no valor de 12.720,00 euros, pela Ordem de Pagamento n.º 2476, em 18.09.2015.* -----

---- *O segundo contrato foi assinado em 07.09.2015, pelo prazo de 30 dias, “À razão de 8 (oito) horas dias”, perfazendo 240 horas, no valor de 11.997,60 euros, serviços liquidados no valor de 12.717,46 euros, pela Ordem de Pagamento n.º 3183, em 10.12.2015.* -----

---- *O terceiro contrato foi assinado em 26.10.2015, pelo prazo de 40 dias, “À razão de 8 (oito) horas dias”, perfazendo 320 horas, no valor de 15.996,80 euros, serviços liquidados no valor de 16.960,00 euros, pela Ordem de Pagamento n.º 3481, em 29.12.2015.* -----

---- *Pese embora no mapa dos contratos existam os valores de 8.480,00 euros de cada contrato, ambos com data de 26.12.2015, facto é que compulsámos o contrato e ele apenas existe um, no valor de 15.996,80 euros.* -----

---- *É exatamente sobre este contrato, no valor de 15.886,80 euros, assinado em 26.10.2015, como decorre do tal documento apenso às contas, ou entenda-se o desdobrar em dois de 8.480,00 euros, que se levantam algumas dúvidas.*-----



Reunião de 27/04/2016

---- Pois, que o contrato foi assinado em 26.10.2015 e a motoniveladora abandonou os Serviços da Autarquia em 16.11.2015, já não trabalhando nesse dia, imediatamente na segunda-feira a seguir ao Magusto dos Funcionários da Autarquia, que se realizou nos Estaleiros Municipais no dia 13.11.2015. -----

---- Ora, se o contrato foi assinado em 26.10.2015 como decorre dos documentos, só terminaria os seus efeitos em 21.12.2015, dado que o equipamento só trabalhava nos dias úteis e no horário laboral dos trabalhadores da Autarquia, por isso, foi expresso nos contratos “à razão de oito horas por dia”. -----

---- Considerando que a motoniveladora deixou de trabalhar para a Autarquia no dia 13.11.2015, depois do terceiro contrato, assinado em 26.10.2015, apenas trabalhou para a Autarquia 15 (quinze) dias, “à razão de oito horas por dia” totalizando 120 horas, faltando 220 horas para a conclusão do contrato. -----

---- Resulta de todos os contratos que o preço/hora da motoniveladora foi de 49,99 euros por hora. -----

---- Assim, considerando que o último contrato foi de apenas 120 horas ao preço de 49,99 euros, apenas poderia ter sido faturado o valor de 5.998,80 euros mais IVA, o que perfazia o valor de 7.378,52 euros e não 16.960,00 euros, como aconteceu com a Ordem de pagamento n.º 3481, de 29.12.2015. -----

---- Por tudo isto, poderíamos concluir com duas situações: -----

---- a) Ou a empresa faturou ao Município trabalhos que não realizou no âmbito do terceiro contrato, o que de todo não acreditamos; -----

---- b) Ou os serviços foram efetuados antes da assinatura do contrato e o atual Presidente da Câmara Municipal de Nelas, legalizou-os depois, esquecendo-se do folclore que fez na mesma situação com as famigeradas faturas que ele considerou de irregulares, de trabalhos prestados no anterior Executivo. -----

---- É oportuno referir que no dia 17.08.2015, solicitámos por escrito ao Presidente da Câmara Municipal de Nelas que na qualidade de Vereador nos fossem facultados os procedimentos de aquisição de serviços efetuados pela referida empresa, todas as faturas pagas e não pagas e todas as folhas do aluguer do equipamento, assinadas por um responsável ou colaborador da Autarquia. -----

---- No dia 28.08.2015 solicitámos ao Presidente da Câmara Municipal de Nelas cópia do primeiro procedimento da empresa CEBOCAR, Ld.ª. E todos os documentos contabilísticos resultantes daquele procedimento concursal, nomeadamente a folha de horas e a sua aplicação nos serviços municipais. -----

---- No dia 08.10.2015, voltámos à carga, perdoem-me o termo, solicitámos ao Presidente da Câmara Municipal de Nelas, as folhas de horas da motoniveladora, assinada por qualquer funcionário ou responsável da Autarquia de Nelas e as faturas nas quais constem a aplicação do tempo hora. -----

---- No dia 20.10.2015 solicitámos, mais e pela última vez, ao Presidente da Câmara Municipal de Nelas que fossemos informados em que fase se encontrava o procedimento para a “Beneficiação de Caminhos Florestais”, requeremos ainda, se as outras adjudicações, referentes a anteriores concursos, “Beneficiação de Caminhos Florestais”, já se esgotaram os valores concursos. -----

---- Facto é que até á presente data não fomos informados, saiba-se lá bem porquê!!! -----



Reunião de 27/04/2016

---- *Com toda a sinceridade, também não entendemos o facto da empresa ter outorgado três contratos de ajuste direto no montante de 39.992,00 euros, e com toda a segurança podemos afirmar que executava os trabalhos com competência, não tendo continuado até ao valor de 75.000,00 euros, valor permitido e contratualizado por uma empresa e se recorra agora a outra.* -----

---- *Nestes termos, se requer que no prazo de 10 dias, sejamos informados sobre o valor executado e o valor faturado, relativamente ao contrato assinado em 26.10.2015, sob pena de recurso a outras vias legalmente permitidas, porque, de facto, em 15 dias o contrato não foi concluído e ele foi pago. Por isso, há qualquer coisa que convém aqui uma explicação.* -----

---- *Pedi ao Senhor Presidente o favor de receber a cópia do requerimento e tinha ali outra intervenção. Os requerimentos que ele menciona estão ali que foram enviados por e-mail e que foram recebidos pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 20 de outubro de 2015, no dia 8 de outubro de 2015, no dia 17 de agosto de 2015 e no dia 28 de agosto de 2015 e que não mereceram qualquer resposta, saiba-se também lá bem porquê.* -----

---- *“Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nelas.* -----

---- *Período Antes da Ordem do Dia* -----

---- *Intervenção* -----

---- *Na senda da sua campanha eleitoral, o Presidente da Câmara Municipal de Nelas, na sua intervenção na Sessão Solene da Assembleia Municipal de Nelas, comemorativa do 42.º aniversário do 25 de Abril, ao contrário dos outros democratas: o Presidente da Assembleia Municipal, o representante da CDU, o representante do Partido Socialista e do representante da Coligação PPD/PSD e CDS/PP, que recordaram os Capitães de Abril e a Conquista da Liberdade, preferiu voltar a insistir na dívida da Autarquia, como se isso já não estivesse estafado.* -----

---- *Entende o Presidente da Câmara Municipal de Nelas, que uma inverdade dita muitas vezes, passado algum tempo se torna verdade.* -----

---- *As populações do nosso Concelho há muito já verificaram quem fala verdade.* -----

---- *Pensamos que será a última vez que o faremos, vamos desmistificar os números do Presidente da Câmara:* -----

---- *A redução da dívida municipal pelo atual Executivo, desde 30.10.2013, até 31.12.2015, que se cifra no montante de 3.500.000,00 euros.* -----

---- *De acordo com a Lei das Finanças Locais, os Municípios com dívidas têm que todos os anos amortizar a Dívida a Médio e Longo Prazo, em função do IMI.* -----

---- *Se no ano de 2013, o Município de Nelas, com a receita do IMI, no valor de 1.529.000,00 euros, obrigatoriamente amortizou cerca de 350.000,00 euros, valor que o anterior Executivo deixou na banca para esse efeito.* -----

---- *Previsionando que em 2014 e 2015, as receitas do IMI seriam iguais às de 2013, o Município de Nelas teria de amortizar um valor idêntico ao ano de 2013, o que consistia numa redução de dívida no valor de 1.050.000,00 euros no exercício destes três anos.* -----

---- *É de realçar que as receitas do IMI, em 2013, em relação a 2012, aumentaram 600.000,00 euros e que no ano de 2014 aumentaram 1.000.000,00 euros em relação ao ano de 2012, e no ano de 2015, também aumentaram 1.000.000,00 euros em relação a 2012.* -----

---- *Podemos com clareza e sem inverdades afirmar:* -----

---- *a) Receita do IMI, já com, o aumento de receita, recebida depois de outubro de 2013, o*



Reunião de 27/04/2016

atual Executivo recebeu um aumento de 379.000,00 euros; -----
 ---- O valor do IMI em 2013 foi de 1.529.000,00 euros, tendo sido arrecadadas até 21.10.2013 o valor de 1.150.000,00 euros e o remanescente, 379.000,00 euros, arrecadado pelo atual Executivo -----

---- b) Diferença da receita do IMI de 2014, em relação a 2013 – 1.000.000,00 euros; -----

---- c) Diferença da receita do IMI de 2015, em relação a 2014 – 1.000.000,00 euros; -----

---- d) Amortização pelo anterior Executivo (Depósito Bancário) – 350.000,00 euros; -----

---- e) Crédito da fatura da água á Câmara Municipal de Mangualde – 250.000,00 euros; -

---- f) Redução na fatura da água do ano de 2014, 2015 – 480.000,00 euros; -----

---- Total – 3.459.000,00 euros, faltando uns trocos para os 3.500.000,00 euros. -----

---- Não fosse a falta de obras, o aumento do IMI, que o atual Presidente teima em não reduzir a sua taxa, com os gastos em: Seminários, ralis, almoçadas e festarolas, as contas da Autarquia estariam atualmente irrecuperáveis. -----

---- Nelas, 26 de abril de 2016. O Vereador do CDS/PP.” -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes. Afirmou que tinha só uma pergunta que querai fazer ao Senhor Presidente em relação ao cancelamento da construção da Barragem de Girabolhos, ali junto a Nelas e era o seguinte. Os motivos invocados pelo Ministério do Ambiente foram jurídicos, financeiros, metas de energias renováveis, reabornização da economia portuguesa, que são subjetivos e podemos concordar, ou não, com eles, se, eventualmente, existem. No entanto, há ali um que ele gostava que o Senhor Presidente, não sabia se lhe foi dada essa explicação, que são as expetativas criadas aos Municípios abrangidos. Ao cancelarmos uma barragem que os Municípios, que todos eles previam como sendo importante para a economia, ele, Vereador Artur Ferreira, não conseguia entender esta justificação das expetativas criadas aos Municípios abrangidos. E era isso que ele gostava de saber. Não sabia se foi explicado esse ponto ao Senhor Presidente. Jurídicos, podiam entender, até porque já revogaram certas situações, está em Tribunal da concessão dos transportes públicos, financeiros também já estão alguns tratados. Na parte da TAP também já foi tratada alguma coisa mas afinal não foi tratado nada. Há ali situações que podiam até entender em termos meramente subjetivos. Agora, aquele ali, efetivamente, ele não consegue perceber as expetativas criadas aos Municípios abrangidos. Como é que se vai cancelar uma barragem que todos entendem que era importante pela mão-de-obra que era e futuramente, poderia ser, ou não, mas pelo menos, pré era, de certeza, com a mão-de-obra que ia ali ser criada e como é que eles entendem isto um fator positivo para cancelar a barragem. Era só nesse sentido. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu as intervenções dos Senhores Vereadores. Afirmou que, relativamente à intervenção do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, da Cebocar. Portanto, o requerimento será depois respondido nos termos em que os Serviços evidenciarem em termos documentais. Portanto, estava ali já e ele ia dar entrada nos Serviços para depois ser dada a explicação respetiva. Relativamente á sua intervenção na Assembleia Municipal limite-se a ler ali o artigo 37.º, da Constituição da República Portuguesa, que diz assim: *Todos têm o direito de exprimir e de divulgar livremente o seu pensamento pela palavra, pela imagem, ou por qualquer outro meio, bem como o direito de informar, de informar e de ser informado, sem impedimentos, nem discriminações.* Ele, Senhor Presidenta, acha que aquilo



Reunião de 27/04/2016

também é um direito do Presidente da Câmara. Portanto, o Presidente da Câmara, na sessão solene da Assembleia Municipal pode, naturalmente usar este direito constitucionalmente consagrado, foi isso que ele fez e é isso que continuará a fazer no âmbito de um princípio constitucionalmente consagrado e portanto foi ao abrigo disso. Relativamente á barragem de Girabolhos, era a informação que todos conheciam. Foi, infelizmente, para o Município de Nelas e para as expetativas que ele, Senhor Presidente, entendeu, em sentido diverso do que o Senhor Vereador Artur Ferreira exprimiu. Portanto, as expetativas não eram um fator negativo relativamente á barragem. É um fator positivo, sempre o considerou esta Câmara e a anterior e as outras Câmaras. E o facto de haver ali um aproveitamento hidroelétrico com potencial aproveitamento turístico associado, aliás, o Executivo já tinha reunido diversas vezes com os Municípios envolvidos, Gouveia, Seia e Mangualde, no sentido de fazerem um Plano de Ordenamento da Barragem que permitisse, por exemplo, uma ETA, a construção de captação de água para Nelas e para Mangualde, tinham esse estudo até apresentado. Já tinham um estudo até de quantidade, que implicava a utilização da capacidade da barragem inferior a 1% da água. Estava previsto também no contrato de concessão que era possível o aproveitamento de água para consumo humano. Estavam a fazer um Plano da Barragem também para aproveitamento turístico e para outro tipo de aproveitamentos. Ele, Senhor Presidente, já lamentou isso também nas ocasiões em que teve oportunidade de representar o Município de Nelas, desde logo fez nesta segunda-feira 8 dias, quando o Senhor Secretário de Estado do Ambiente e o Senhor Ministro do Ambiente, apresentaram a revisão do Plano Nacional de Barragens, em que, em rigor, aquilo que estão a dar aos acordos de incidência parlamentar que garantem o apoio maioritário do Governo na Assembleia da República e que está inscrito no acordo com o PEV e com o Bloco de Esquerda, a revisão do Plano Nacional de Barragens, o Governo assumiu o compromisso, até ao dia 15 de abril, de fazer uma revisão desse Plano Nacional de Barragens. A Barragem de Girabolhos, que anda para ser construída desde os anos 40 e que foi concessionada à ENDESA num concurso que aconteceu em 2008 e depois o contrato foi assinado no final de setembro de 2013 pelo Governo Português. Houve alterações relativamente às tarifas, à rentabilidade e ao custo da eletricidade. Além disso, houve também uma alteração estrutural na própria ENDESA, que foi comprada pela ENEL - ENI, que é uma empresa do Estado Italiano. Vinha sendo comunicado desde o verão passado que o Estado Italiano, fruto das várias participações sociais que tinha em muitas empresas, queria desinvestir e diminuir o nível de responsabilidades. Assim, de forma repentina, ele, Senhor Presidente, soube da decisão e da alteração do Plano Nacional de Barragens, porque foi convocado para uma reunião às dez horas no Ministério do Ambiente, com o Senhor Secretário de Estado e às onze horas era uma reunião com o Senhor Ministro. Soube nesse momento que o Governo Português e a ENDESA tinham chegado a acordo para revogar o contrato de concessão relativamente à construção da barragem. Manifestaram logo, todos os Municípios, Nelas, Gouveia, Seia e Mangualde, estiveram até para nem participar na reunião com o Senhor Ministro. Consideraram isso um absoluto desrespeito pela autonomia do Poder Local e pelos representantes legítimos de 80.000 pessoas que estão em causa nestes quatro Municípios. Portanto, é uma decisão governamental. Em rigor, no Plano Nacional de Barragens, a Barragens de Fridães foi adiada por 3 anos. A Barragem de Alvito, ali ao pé de Castelo Banco, ainda nem o contrato tinha sido assinado. Em rigor, o que o Governo do PS deu ao PEV e ao Bloco de Esquerda foi a Barragem de Girabolhos, com prejuízo estrutural



Reunião de 27/04/2016

para os próximos 60 anos aqui para as nossas comunidades, com aquilo que poderia resultar de contrapartidas, desde logo na fase de construção da barragem em que só de construção civil, 250 milhões de euros e no pico da construção com mil trabalhadores a trabalhar, o que isso implicava, durante 3, ou 4 anos, com a economia local. A posição do Município de Mangualde e bem, não tinha alternativa, fruto destas décadas de expectativa relativamente á construção da barragem. Estava a ser constituída uma Associação de Municípios para fins específicos, que era para o aproveitamento e para negociar com a ENDESA as contrapartidas da exploração da barragem e os Municípios não solicitaram, à partida, à cabeça, contrapartidas, compensações resultantes da exploração hidroelétrica de Girabolhos porque isso poderia constituir um elemento que poderia dificultar o próprio processo de concessão. Foi um concurso e se houvesse, à partida, compensações que os municípios iriam exigir, dificultaria ainda mais a concessão e como é um projeto já de décadas, todas as Câmaras e bem, deixaram primeiro avançar a construção da barragem e depois iam negociar e era isso que estava a acontecer, um conjunto de aproveitamento da bacia da albufeira e também, em termos de contrapartidas sociais e outras, para os Municípios abrangidos. Naquela segunda-feira houve logo uma reunião. O Governo deixou ficar no acordo e no papel que foi distribuído aos Senhores Presidentes de Câmara, um dossier, um estudo sobre a situação energética no País e deixou a expectativa de que a ENDESA iria reunir com os Municípios e estabelecer um conjunto de minimização dos impactos, desde logo, em termos de DIA, de Declaração de Impacto Ambiental e do RECAP, que são necessários estes estudos. Desde logo, tratar com os Municípios a questão das obras que já foram efetuadas. Hoje, às 14 horas vão estar em Nelas os Técnicos da ENDESA, ele e o Senhor Presidente da Câmara de Seia, vão visitar os locais para ver o ponto da situação e ver também o que é que é necessário fazer e em que moldes é que as coisas podem ser contratualizadas com o Município. Também está previsto no acordo que, havendo contrapartidas aos Municípios, elas serão suportadas inteiramente pela ENDESA, sendo certo que a ENDESA perdeu os 35 milhões de euros do preço da concessão que entregou, à cabeça, e dizem-lhe que já gastou mais 50 milhões de euros em expropriações, projetos, obras, portanto, a ENDESA já tem ali um investimento no complexo de Girabolhos, a ENDESA, HidroMondego, de 85 milhões de euros. Estão a decorrer também, no espírito de absoluta solidariedade, entre os quatro Municípios, foi, aliás, assim que reagiram à decisão do Governo, num comunicado comum. Os quatro Presidente de Câmara têm estado em contacto. Já tiveram diversas reuniões, incluindo neste fim-de-semana, ontem, hoje. Rapidamente, vão também ver se conseguem minimizar o impacto social e económico da não execução deste complexo de Girabolhos, que também lhes dizem os Técnicos que pode não ocorrer agora e é verdade que é uma decisão que resulta de um acordo e não vai haver, seguramente, nenhuma conflitualidade judicial que atrase qualquer processo. Portanto, é o concessionário e o Estado Português que fizeram um acordo. Mas também lhes é dito que esta questão em função da energia e da diminuição da utilização dos combustíveis fósseis em termos dos objetivos do CO2, em termos futuros, que não fica, de todo, excluída, este projeto sim, mas no futuro não fica, de todo, excluída a possibilidade de haver o aproveitamento hidroelétrico ali porque é um dos 25 locais que foram identificados no País como tendo grande potencial a esse nível de energias limpas. Estão nessa fase negocial, de contactos, de consultas, de informações. O Ministério do Ambiente está também a acompanhá-los e absolutamente disponível. Nesta fase, era isto que ele, Senhor Presidente,



Reunião de 27/04/2016

podia também dizer ali na reunião de Câmara aos Senhores Vereadores. Não tinha outra maneira de o fazer, pedia um voto de confiança nas démarches na defesa do interesse público, no melhor para o interesse público, por todas as razões. Quanto mais vier para estes Municípios, para estas comunidades, será bom para todos, a começar desde logo pelos Autarcas que lideram estas negociações. Se ele, Senhor Presidente, poder ter dois, não aceita um. Pedia esse voto de confiança e que transmitia aos Senhores Vereadores. É um processo que está em curso, lamentando, como já o fez perante o Senhor Secretário de Estado da Administração Interna, que foi o primeiro governante, depois do Senhor Ministro do Ambiente e do Senhor Secretário de Estado do Ambiente, que lhe apareceu à frente, que neste Governo do Partido Socialista, congratula-se no relacionamento institucional e está também noutras démarches relativamente a serviços e infraestruturas que quer para o Município de Nelas, mas nos últimos meses viu com muito agrado a decisão da requalificação da Linha da Beira Alta, para Nelas, absolutamente essencial, e que vai mesmo avançar para aproveitar o Fundo de Coesão até 2020, já estão a avançar os concursos. E vê com preocupação o adiamento para o período de reprogramação da auto-estrada Viseu – Coimbra e com a conclusão complementar do IC 12 e também da ligação Viseu – Nelas, primeira fase do IC 37. Vê também agora com grande preocupação e infelicidade o facto de um projeto estruturante do ponto de vista económico, turístico, ali para a Região, ter sido tomada uma decisão que resultou duma vontade conjunta entre o Governo Português e a ENDESA, que é proprietária da Hidro Mondego. Reafirmou esse lamento dos quatro Municípios e vão tentar, pelos meios possíveis, minimizar as consequências disso. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes. Afirmou que não tinha nenhuma intenção de intervir, mas depois das duas intervenções do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, dos assuntos que ele abordou e também por ter sido falada esta questão de Girabolhos, também não queria deixar passar a oportunidade para dar o seu contributo sobre estes assuntos. Em primeiro lugar, nas intervenções do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, que terá todo o direito de fazer a sua apreciação crítica sobre as várias matérias e sobre as contas e sobre o 25 de Abril e sobre as intervenções que foram feitas na Assembleia Municipal. Ele, Vereador Adelino Amaral, queria dizer que o Senhor Presidente de Câmara terá toda a liberdade de fazer a sua intervenção e de outra maneira não poderia ser, para abordar os assuntos que entender, nas suas intervenções políticas, mesmo quando elas são de carácter mais comemorativo do que de carácter técnico e da gestão corrente. Portanto, falar na situação financeira do Município e na forma como este Executivo conseguiu dar a volta à situação que o anterior Executivo criou, não lhe parecia, de todo, despropositado. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não gostou. O Senhor Presidente poder-lhe-ia ter dado outro enquadramento, mas não temos nada a ver com isso e só faltava agora qualquer um dos Senhores Vereadores tentar censurar as intervenções políticas de qualquer interveniente político, nomeadamente, o Senhor Presidente de Câmara. Portanto, parece-lhe, de todo, despropositado o comentário que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques fez a propósito da intervenção do Senhor Presidente da Câmara na sessão solene do 25 de Abril, tanto mais, tanto mais que no anterior Executivo, por diversas vezes, as intervenções que foram proferidas, quer pela anterior Presidente de Câmara, quer por outros intervenientes ligados ao Executivo Camarário de então, foram até ofensivas para com a Oposição e para com o Partido



Reunião de 27/04/2016

Socialista e para com os dirigentes do Partido Socialista. A Oposição protestava de forma não formal, mas houve diversas situações em que ele próprio se sentiu ofendido, em que as intervenções eram ofensivas mesmo para a Oposição e o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, mais uma vez, não tem legitimidade para avocar a si a defesa destas matérias que têm a ver com a liberdade de expressão. Em relação às Contas, confessava que ainda não as analisou em pormenor, lamentava não ter estado na última reunião de Câmara. Como os Senhores Membros da Câmara sabiam, gosta de analisar estes assuntos, mas também precisa de algum tempo para o fazer. Durante a semana não tem tempo praticamente nenhum disponível, não teve ainda ocasião de as analisar em pormenor. Mas para ele, Vereador Adelino Amaral, em matéria de gestão não há milagres e o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, nesse aspeto, tem toda a razão. As Contas são o que são. São colocadas à disposição do Executivo um determinado conjunto de recursos que o Executivo gere de uma forma, ou de outra. De facto, este Executivo e como disse e explicou muito bem como é que conseguiu recuperar 3,5 milhões de euros. Só que tem uma diferença fundamental em relação ao Executivo anterior. É que, provavelmente, o Executivo anterior, confrontado com uma situação favorável da conjuntura e das receitas que a Autarquia cobra, o Executivo anterior, provavelmente, gastaria o dinheiro mal gasto, não pagaria as dívidas, aumentaria sempre o endividamento, que foi o que fez durante os anos que cá esteve, não faria o saneamento financeiro que era necessário fazer. E este Executivo fê-lo sem nenhum milagre. Ali não houve milagres nenhuns. Aliás, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques explicou muito bem qual é a origem desse dinheiro. A diferença está em que este Executivo fez o que tinha que fazer e fez bem. Em relação ao Executivo anterior há uma diferença abismal. É que o Executivo anterior, com os mesmos meios faria, exatamente, o oposto. Desafiaram-no para fazer a apresentação das Contas num evento e ele, para aceitar esse desafio, naturalmente viria socorrer-se das notas brilhantes do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, que agora é especialista na matéria. Em relação às contas, ele, Vereador Adelino Amaral, também subscreve que não há ali nenhum milagre, há é uma gestão racional dos meios que são postos à disposição da Autarquia e não o mal baratar desses mesmos recursos que o Executivo anterior foi fazendo ao longo dos 8 anos. Em relação á questão de Girabolhos ele também lamenta muito mesmo que o Executivo do Partido Socialista tenha decidido cancelar este investimento até porque ele era uma bandeira dos Executivos do Partido Socialista, era uma opção estratégica para o País e para a resolução das questões da energia e das questões até da balança comercial, das trocas internacionais, era uma opção estratégica. Lamenta que este investimento de Girabolhos tenha servido, como disse o Senhor Presidente de Câmara, como moeda de troca para qualquer entendimento e acordo que foi feito. Parece-lhe um disparate, na sua opinião pessoal, embora, com toda a franqueza, não tinha qualquer tipo de informação em relação a este assunto, mas não podia deixar de lamentar que o projeto da barragem de Girabolhos não avance, até porque para o Concelho de Nelas era importante em dois momentos, no momento da obra haveria ali algum investimento. Acha que o Senhor Presidente de Câmara deve ficar mandatado para negociar as compensações a que o Concelho terá direito. Na fase da obra, estava certo que iriam ser criadas algumas infraestruturas viárias que eram fundamentais para a Freguesia de Senhorim, para a zona beira rio, para a defesa da floresta, para o combate a incêndios e agora vai haver um retrocesso. Os terrenos adquiridos pela ENDESA vão ficar abandonados, não vai haver manutenção da rede viária. Vai-se



Reunião de 27/04/2016

transformar, de novo, aquela zona num foco de incêndios de alta perigosidade. Na fase de obra era importante porque, além do investimento, do dinheiro que ia ser gasto, das pessoas que iam aqui instalar-se e fazer compras, teria também essa parte das infraestruturas da rede viária. Depois, na fase pós obra, na fase de criação de energia, na fase final, toda a zona beira rio desde a Póvoa dos Luzianes até à Lapa do Lobo poderia ter grandes benefícios, principalmente de aproveitamento turístico, mas também, como diz o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques muita vez, para dar algum alento a alguma atividade agrícola e agropecuária e isso poderia ser também um contributo importante. Na parte do aproveitamento para atividade turística poderia toda aquela zona beira rio capitalizara algum desenvolvimento sempre com as Caldas da Felgueira como sendo o seu polo de atração e zona central que poderiam beneficiar muito com esse investimento. Só podia lamentar que o Governo do Partido Socialista possa abandonar este evento e acha que o Senhor Presidente de Câmara deve ficar mandatado para negociar, da melhor forma possível, essas compensações a que o Concelho de Nelas tem direito. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que tirou o curso de Direito num aviário mas acha que a melhor nota que teve foi a Direito Constitucional. Aliás, tinha bem presente a Constituição da República, que é a Lei soberana do nosso Direito, do nosso ordenamento jurídico, mas houve quatro pessoas, o Senhor Eng.º Borges dos Santos; o Senhor Manuel Fonseca, da CDU; o Senhor Fernando Garcia, do Partido Socialista e o Senhor José António Pereira, da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, que também tendo esses mesmos direitos que o Senhor Presidente tem, pois a Constituição também lhos consagra porque também são Membros do Órgão, Assembleia Municipal, foram moderados, educados, sem revanchismo, perseguição e ódio que o Senhor Presidente todos os dias vomita e fizeram uma intervenção solene, admirável, que ele, Vereador Dr. Marques, assistiu, pese embora, sendo do Partido Socialista, mas assistiu às suas intervenções. Mas não podia assistir à intervenção do Senhor Presidente porque o Senhor Presidente, cada vez que fala, é o ódio que fulmina pelos olhos. E como podia ser contagiado, fugiu e foi-se embora. Mas queria agradecer a estes quatro oradores, que antecederam o Senhor Presidente, a forma como eles se portaram e como eles entenderam o que era a Assembleia Municipal do 25 de Abril, que o fizeram de uma forma democrática, com todos os sentimentos de liberdade, ao contrário do Senhor Presidente da Câmara. O Senhor Presidente pediu um voto de confiança para resolver o problema da história de Girabolhos. O Senhor Presidente já está a começar mal. O Senhor Presidente disse que ia ter uma reunião às obras e aos locais onde ia ser erigida a barragem. Perguntou ao Senhor Presidente que tinha convocado o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Senhorim para estar presente nessa deslocação, ou já está a começar a correr com quem pode também intervir, pronunciar-se, acompanhar o processo. Gostava que o Senhor Presidente lhe desse essa resposta, se convocou, ou não, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Senhorim para hoje estar com o Senhor Presidente nessa visita às obras, ao território das Terras de Senhorim e não ali uma reunião formal nos Paços do Concelho. O Senhor Presidente disse que ia ver as obras com o Senhor Presidente da Câmara de Seia, perguntou-lhe, novamente se tinha convocado o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Senhorim para lá estar. O Senhor Presidente gosta de convidar os Senhores Presidentes de Junta, tirar umas selfies com eles, ele, Vereador Dr. Marques, gostava de também ver a selfie do Senhor



Reunião de 27/04/2016

Presidente da Junta de Freguesia de Senhorim interessado para as populações para ajudar a resolver os problemas do cancelamento da obra da barragem de Girabolhos. Só queria dizer ao Senhor Vereador Adelino Amaral que os números são aqueles, que não os contraditou, vai estudá-los, não disse que era a prova inequívoca era essa, é que a dívida da Câmara Municipal foi paga essencialmente sobre o IMI. Não desmentia e assumia a responsabilidade de ter votado a taxa do IMI, mas foi e está expresso que em 2012, quando se assinou o PAEL e o PAF, eram 900.000,00 euros. Em 2013 já foram 1.500.000,00 euros. Em 2014 foi 2 milhões de euros e em 2015 foram aqueles milhões. A lei obriga que uma boa parte do IMI seja para pagar esses contratos. Está escrito na lei. A dívida da Câmara de 3,5 milhões de euros, com estas receitas arrecadadas do IMI, da água de Mangualde e da fatura da água, que não baixou aos cidadãos, ficou a uma diferença de 41.000,00 euros. Isto quer dizer que a gestão do Presidente da Câmara apenas reduziu a dívida em 41.000,00 euros. Efetivamente, a dívida não baixou os 3,5 milhões de euros. Quando o Presidente da Câmara de Nelas responder aos seus pedidos, para dizer em quanto é que ficaram as obras que o anterior Executivo fez em todas as Freguesias então vão discutir isso. Não tinha vergonha em defender o anterior Executivo, não se arrependa de o defender. Quando o Senhor Presidente lhe responder ao que lhe pediu como fez com a história da Cebocar, que ele, Vereador Dr. Marques, já sabia o que é que estava a acontecer, mas o Senhor Presidente escondeu para sempre isto. Como é que o terceiro contrato, que foi 16.000,00 e foi pago 16.000,00 euros, quando a motoniveladora só trabalhou 15 dias? E essa resposta que quer. Não trabalhou dia e noite, pois ele via o Senhor Operador da motoniveladora na JACA a beber uns copos com os trabalhadores da Câmara. Nunca a viu trabalhar ao sábado e ao domingo. Não acredita que a empresa faturasse serviço que não fizesse. Agora, que o Senhor Presidente fez trabalhos e depois legalizou-os a seguir, como fez o anterior Executivo, ai garantia que o Senhor Presidente fez isso. Aliás não é a primeira vez que o Senhor Presidente faz isso, já há mais vezes. Só que desta vez, ele, Vereador Dr. Marques, esteve à espera dos documentos para apanhar isto documentalmente e quer ver o que é que a IGF vai dizer sobre esta matéria. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que também tinha a opinião que o Senhor Presidente diz e por isso é que fez essa pergunta. Acha que os benefícios para o Concelho eram bons. Só não entende é porque é esta justificação negativa. O Governo dá uma justificação porque essas é que eram as expetativas para o Concelho, no seu entender, como se fossem negativas. O Senhor Presidente disse que se mostrava confiante que no futuro próximo, ou não, que eventualmente possa haver a barragem, aí já não tinha tanta confiança até por aquilo que disse o Senhor Vereador Adelino Amaral. Os terrenos foram todos comprados pela Hidroelétrica, não é a ENDESA que os compra, é uma empresa e depois têm que ser depois adquiridos por outra entidade para fazer essa concessão e tem que ser uma nova concessão. Vai ser aquilo que o Senhor Vereador Adelino disse e com razão. Vamos ter ali muitos terrenos abandonados, sem qualquer utilidade porque muitos já foram mexidos, já têm outra situação agora e vamos ali complicação. Em relação ao Senhor Presidente dizer que vai ter esses encontros com a ENDESA por causa da compensação que vai haver para os Municípios. Foi falado na última reunião que os Municípios não assinaram nenhum documento, nem com o Estado, nem com a ENDESA, para que fossem parte diretamente ligada ao processo. Também lhe faz confusão porque é que agora os Municípios têm que receber essas compensações. E se



Reunião de 27/04/2016

fosse para receber teriam que ter em atenção quem é que foi mais prejudicado. No Concelho de Nelas foi a Freguesia de Senhorim. Deixava a sugestão que acha que devem ser compensados de alguma forma porque foram criadas expetativas, e elevadas, ao Concelho de Nelas. A Freguesia de Senhorim poderia ter ali um modo de alavancagem para que fosse criada outra dinâmica para a Freguesia e essa compensação foi, não toda, mas a maior parte, direcionada para essa Freguesia, até porque o Município teria sempre uma compensação em termos de derrama, daquilo que era cá gasto por parte da empresa. Fora isso teria sempre mais alguma vantagem, mas seria mais focado na Freguesia de Senhorim. Acha que é importante haver acordos para que as vontades sejam de todos, só que não deixa de ser estranho o partido que mais poder tem naquela Coligação impor tanta coisa a um partido como o PS. Como disse o Senhor Vereador Adelino Amaral e bem, existem Ministros que em 2008 votaram este Plano Nacional de Barragens e que foram só em 2013 tido isso em atenção, como é que se deixa cair assim, uma coisa por outra? Acha que é estranho. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, cumprimentou todos os presentes. Afirmou que também queria expressar o seu desalento relativamente ao cancelamento da barragem de Girabolhos, pese embora pudesse ter algumas contraindicações ambientais que, obviamente, todas estas realizações acabam por ter, parece-lhe que neste caso o prato favorável da balança seria o mais pesado. Lamentava o cancelamento da obra. Queria dizer que confiava na capacidade do Senhor Presidente de Câmara para que possa, de alguma maneira, arranjar as melhores contrapartidas, fruto do cancelamento, para o Concelho. À semelhança do que os Senhores Vereadores Adelino Amaral e Artur Ferreira, já expressaram, também lhe parece que seria desejável que a Freguesia de Senhorim pudesse ser a que mais considerada na atribuição dessas compensações, para que o prejuízo inerente ao cancelamento possa ser atenuado. Concretamente, na questão de algumas infraestruturas viárias, que já estavam degradadas e foram ainda mais degradadas, nomeadamente a estrada que liga São João do Monte até á Póvoa de Luzianes. Se essas compensações pudessem ser feitas em Senhorim seria um ato de inteira justiça. Relativamente à questão das contas e das preocupações do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, ele, Senhor Vice-Presidente, folga mais uma vez em saber que a sua evolução é no sentido de se preocupar com as contas do Município. Parece-lhe que no passado, na gestão com a qual era solidário, defendia assim uma espécie de expansionismo económico exacerbado, com gastos descontrolados, se calhar, na tentativa de fomentar o crescimento económico do Concelho, coisa que acabou por não se verificar da maneira que o anterior Executivo pretendia e se o defendessem nesses termos até quase que compreenderia a dívida que deixaram ao atual Executivo. Mas agora Senhor Vereador Dr. Manuel Marques passa para o contrário, por um lado acusa o atual Executivo de não fazer obra, mas ainda acha que devia fazer mais austeridade, porque, não aumentando a dívida ainda se queixa que ela só diminuiu aquilo que afirma, o que é que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques pretendia? Que o atual Executivo fizesse o quê? Vende-se o património todo, Despedisse toda a gente?. Não percebia e não entendia. As opções foram tomadas e como disse o Senhor Vereador Adelino Amaral, dentro duma gestão que tem que ser racional, tendo em vista também o bem-estar das populações e não fazendo aquilo que fez o Partido do Senhor Vereador Dr. Marques, de alguma maneira, a nível nacional. Corta, espreme, não interessa quem é que está a sofrer, desde que depois as contas sejam muito bonitinhas porque o que interessa é mostrar uma conta bonita e dizermos que dividimos a dívida para metade em



Reunião de 27/04/2016

quatro anos. E chegava ali fora e andava tudo pelas ruas da amargura e não foi isso que aconteceu. Independentemente de concordar, ou não concordar, o Senhor Vereador Dr. Marques não pode acusar a Câmara de deixar degradar o património municipal, antes pelo contrário. O que é espantoso é que o tal expansionismo de gastos do anterior Executivo, o atual Executivo herdou um património municipal a precisar de ser intervencionado porque se ele estivesse com máquinas novas, os edifícios todos impecáveis e recuperados, os jardins todos impecáveis, tudo muito bem arranjadinho, ainda era como o outro. Se fosse esse o caso o Executivo só tinha que pagar as dívidas, as obras estariam feitas. Não percebia para onde é que foi o dinheiro, mas a culpa é sua e não quer que lhe expliquem, já desistiu de perceber até para evitar conflitos pessoais. Ainda bem que o Senhor Vereador Dr. Marques se preocupa com as contas da Câmara, acha isso saudável, se calhar já antes se preocupava com elas. Não percebia era a lógica. O Senhor Vereador Dr. Marques queria que o Executivo abatesse ainda mais dívida do que aquela que está obrigado, à custa de quê? Fazendo o quê? Não percebia. Se o Senhor Vereador Dr. Marques tiver sugestões o atual Executivo ainda está ali uns tempitos, se calhar, até pode ajudar a que então a dívida possa ser ainda mais abatida e de forma eficiente. O Senhor Presidente já lhe lançou esse repto e se o Senhor Vereador Dr. Marques o conseguir elucidar e ajudar a que as contas da Câmara, no final do mandato, possam ser ainda melhores, ótimo. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que só muito rapidamente queria subscrever a intervenção do Senhor Vereador Artur Ferreira, agradecer-lhe, embora ele também seja um Senhorinsense, embora disfarçado e agradecer a solidariedade para com os Senhorinsenses do Senhor Vice-Presidente. Fica, assim, formalmente, constituído ali um lobby fortíssimo para que a Freguesia de Senhorim e a Senhora Vereadora Dr.^a Rita Neves também tem lá uma costelinha, fica ali constituído ali um lobby fortíssimo e está convencido que o Senhor Presidente de Câmara e a Senhora Vereadora Dr. Sofia Relvas também não deixarão de partilhar não diz a alegria, mas talvez algum alento para que Senhorim possa ter algum benefício porque a Freguesia de Senhorim foi, acha que desde sempre, não consegue recuar aos tempos da Idade Média, em termos históricos, mas pelo que conhece da Freguesia de Senhorim, ela foi sempre considerada uma Freguesia menor, esquecida, maltratada, as suas gentes muitas vezes humilhadas pela sua simplicidade, pela sua humildade, pela sua forma de estar na vida. Acha que Senhorim merece ter um tratamento diferente. Esta questão de Girabolhos poderia ser um fator de desenvolvimento para a Freguesia de Senhorim. Pensa que as compensações deverão ser fundamentalmente canalizadas não só para a Freguesia de Senhorim, mas para aquela zona beira rio. Não fará sentido estar a fazer investimentos, por exemplo, em Santar, com todo o respeito que a Freguesia de Santar merece, como contrapartida do abandono de um investimento em Senhorim, nos Luzianes e que iria beneficiar também a Felgueira. Subscreve, por inteiro, a ideia de que Senhorim deve ser beneficiada, deve ser compensada de alguma forma na questão das acessibilidades àquela zona de floresta e também na valorização de toda a zona beira rio. Ele, Vereador Adelino Amaral, também não percebeu essa justificação do abandono mas parece-lhe que o que estaria ali em causa eram as expectativas que se criaram de compensações para os Municípios que pelo seu valor avultado justifica, portanto, é a redução de um custo em que iriam incorrer com as expectativas que foram criadas. Parece-lhe ser essa a justificação. Não percebe o abandono do projeto, portanto, as justificações, para ele, não são muito importantes. Não queria voltar a



Reunião de 27/04/2016

falar nas contas, acha que sobre isso o Senhor Vice-Presidente falou muito bem. No Executivo anterior aumentou-se sempre a dívida. Os investimentos foram sempre poucos e muitos deles, a maioria, de interesse duvidoso. O Executivo anterior pôs os autocarros à venda. Contratou empréstimos em condições catastróficas. Andou a inventar loteamentos para fazer aí umas obras para realizar uns trocos para poder gastar ainda mais. Não é nenhum exemplo de boa gestão executiva. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques deveria, de uma vez por todas, abandonar essa ideia de que o Executivo anterior deixou cá muito dinheiro para pagar o empréstimo. Não. Deixou foi dívidas de 15 milhões de euros. Deixou o património todo degradado. Deixou os autocarros parados. Transformou isto numa situação quase de catástrofe. Fazer qualquer coisa que invertesse essa tendência e ela foi invertida e a dívida reduziu-se e os autocarros não foram vendidos e até já estamos em condições de cancelar aqueles loteamentos que andaram para aí a fazer à pressa para fazer meia dúzia de tostões. Isso só pode ser louvado. É evidente que não se pode ao mesmo tempo exigir que um Executivo que tem disponível para despesas de capital pouco mais que isso, amortize 3,5 milhões de euros na dívida e ao mesmo tempo faça investimento. Não pode, o dinheiro não chega para tudo. O orçamento da Câmara é limitado. Há é que o gerir com critério e com rigor, coisa que nos últimos 8 anos não foi nada disso que aconteceu. Foi, exatamente, o contrário. E festas e festarolas e propaganda e cartazes e feed-divers e outras coisas mais também as houve e em grande abundância. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que ia responder ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, não aumentado a dívida. Iam ver se o seu Presidente lhe apresenta neste Órgão um pedido de empréstimo para obras. Só não o fará se receber contrapartidas financeiras da Endesa. Iam ver quanto é que o Senhor Presidente vai pedir de empréstimos. Dá-lhe a futurologia ao fim. Ele, Vereador Dr. Marques, também já fazia futurologia quando perguntou ao Senhor Presidente da Câmara o que é que ele lhe dizia sobre o cancelamento da Endesa, ou da Barragem de Girabolhos. Perguntou ao Senhor Vice-Presidente se se recordava. O Senhor Presidente disse-lhe, á, não, anda para aí a sonhar alto. Quando há 2, ou 3 meses atrás lhe perguntou como é que estava o problema da barragem, era verdade que se vai encerrar? Ai, não, está tudo controlado, reuniões, até publicou uma coisa bonita, que está a colaborar com a Endesa na compra dos terrenos, um folclore perfeito nos jornais a colaboração com a Endesa. Hoje estavam ali a discutir o cancelamento do folclore que o Presidente da Câmara fez. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para lhe dizer uma coisa. Que não seria indelicado mas que lhe dissesse uma coisa. Há uns tempos atrás, não se recordava muito bem porquê, o Senhor Vereador Dr. Marques disse que tinha informações privilegiadas e que o Senhor Vereador Dr. Marques disse que tinha feito contactos com o Ministério da Agricultura.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que tinha a ver com os produtos fitofarmacêuticos. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, afirmou que não, que tinha a ver com uma coisa qualquer que o Senhor Vereador Dr. Marques disse, tinha a ver com os a instalação da pocilga em Algeraz. Até puxou a ele, Vereador Dr. Marques, e ele, Senhor Vice-Presidente, até lhe agradeceu ali essas suas démarches para impedir um investimento que todos consideravam prejudicial para o Concelho. O Senhor Vereador Dr.



Reunião de 27/04/2016

Marques quando agora diz que já sabia há 3 meses, arrisca-se a que alguém lhe possa dizer que a culpa da barragem não ser feita também teve a ver com a sua influência. Que tivesse cuidado com isso. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o atual Executivo gastou em festas e festarolas em dois anos, em 2014 e 2015, 1.200.000,00 euros. Está na Conta de Gerência. Que o Senhor Vice-Presidente visse quanto é que gastaram na última Festa/Feira do Vinho do Dão. Prestação de Serviços na área da comunicação social, deram 10.000,00 euros á Plataforma Jota, só para dizer, ponham este cor vermelha e este cor mais amarela, mais azul e mais laranja. O Senhor Vice-Presidente deu através de um contrato celebrado em 01/10/2015 à Plataforma Jota, cor-de-rosa, não, parece que não convém muito, 9.840,00 euros. Mais, á AGR, ao técnico dos produtos fitofarmacêuticos, ao individuo que vem ali calcular os tais fundos disponíveis para o Presidente da Câmara usar sem qualquer responsabilidade criminal, ou disciplinar, pelo erro que ele cometa. Perguntou ao Senhor Vice-Presidente se ainda queria mais devaneios. Para onde é que foi o dinheiro do anterior Executivo? Pediu ao Senhor Vice-Presidente que pedisse ao Senhor Presidente da Câmara que lhe responda a ele, Vereador Dr. Marques, a um requerimento enviado há muito, muito tempo, detalhado de obras que o anterior Executivo fez para ver quanto é que gastou em obras e certamente ai o Senhor Vice-Presidente nunca mais levanta esse incidente. Iam ver isso. São quatro, ou cinco páginas, ou dez páginas de obras que ele, Vereador Dr. Marques, apresentou para resolver. Que o Senhor Vice-Presidente dissesse isso ao Senhor Presidente. Depois, em relação às contas do seu mandato, havia uma coisa que se chamava na vida, solidariedade política, e ele teve-a com o anterior Executivo. Mas se o Senhor Vice-Presidente quiser, não lhe trazia para a reunião de Câmara, que não havia razão para isso, mas trazia-lhe um trabalho feito, aliás, os Serviços sabem que ele que o fez, a Senhora atrás das suas costas sabe que ele que o fez, que lhe pediu várias vezes, vários documentos para demonstrar que isto não estava a decorrer muito bem. Fez um trabalho financeiro com pessoas suas amigas porque não é da área da finança, mas para demonstrar que não estava a decorrer bem. Agora, uma das coisas que ele é, é solidário. Se calhar até demais. Apresentar um voto de confiança ao Presidente da Câmara para ir negociar com a Endesa coisas da sua terra, da sua freguesia em que ele próprio não convoca o Senhor Presidente da Junta para estar presente hoje, que lhe mandou ainda agora uma mensagem a dizer que não foi convocado? Quer que lhe mostre? Foste convidado para ires à barragem de Girabolhos, hoje? Não fui convidado. Estava ali. Então com que legitimidade, com que verdade é que podia dizer que se ia para uma reunião a Senhorim e corre-se com o Presidente da Junta dali para fora? Ele sabia o que é que o Senhor Presidente da Câmara quer. Quer que venha o dinheiro e que o Senhor Presidente da Junta não saiba e vai gastá-lo nas festas, nas festarolas e não o aplica em Senhorim. É isso que o Senhor Presidente da Câmara quer. Senhorim é para morrer porque está lá o Vereador Dr. Manuel Marques. Pediu ao Senhor Presidente para dizer ao Senhor que estava ao fundo da sala para se calar de vez porque ele, Vereador Dr. Marques, na próxima Assembleia ia ter que fazer o mesmo espalhafato que ele faz, ou então se o Senhor Presidente não chamar a GNR para o mandar calar, porque é da sua competência, ia ter de o fazer ele, porque cada vez que ele, Vereador Dr. Marques, fala na Assembleia Municipal, o Senhor Professor Borges manda-o calar, mas aqui na reunião de Câmara, ou o Senhor do lado que está lá, cujo nome não lhe ocorre, que já teve que o esquecer, está sempre ali a mandar bitaites. Ou o Senhor Presidente



Reunião de 27/04/2016

chama a GNR como chamou para o Senhor Ramos, ou então iam ali ter um problema e ia ele chamar a GNR porque também tem competência para isso. -----

---- O Senhor Presidente pediu, então, para a reunião de Câmara correr com todo o espírito de normalidade, perguntou se o Senhor Vereador Dr. Marques já tinha acabado. Então, ele, Senhor Presidente, relativamente àquelas questões, também só rapidamente, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Senhorim hoje não foi contactado para ir com ele e com o Senhor Presidente da Câmara de Seia visitar as obras, os trabalhos que já estão feitos nos acessos e na plataforma. Todavia e ele poderá confirmar isso também. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira pediu ao Senhor Presidente para fazer um pedido. Afirmou que ainda por cima são duas Freguesias que lhe dizem muito. É Paranhos da Beira e Senhorim. Ele pedia também ao Senhor Professor Camelo, que foi seu Professor de Economia também para dizer também que ajudasse também Paranhos. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que queria dizer também que ele próprio na viagem que fez na segunda-feira 8 dias, que a primeira pessoa que contactou, aliás, até antes de qualquer pessoa da Câmara, foi o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Senhorim a informá-lo do que se estava a passar com Girabolhos, porque ele já lhe havia manifestando há muito tempo a sua preocupação relativamente à rede viária, particularmente, São João do Monte para a Póvoa dos Luzianes. Tem tido com a Freguesia de Senhorim sempre, do ponto de vista dos investimentos, o diálogo que é necessário, sendo certo também que a Freguesia de Senhorim faz parte do Concelho de Nelas e que sobre a Freguesia de Senhorim, o Presidente da Câmara e a Câmara de Nelas tem a responsabilidade administrativa e de gestão que é inerente a todas as outras Freguesias, sendo certo que foi com ele, que ele, Senhor Presidente, conversou, contratualizou a compra de um terreno por 105.000,00 euros para alargamento do cemitério na Vila. Portanto, já está pago, em janeiro foram pagos 50.000,00 euros. O Executivo já pode tomar posse do terreno para fazer a ampliação do cemitério. Foi com ele, Presidente da Junta, que ele, Presidente da Câmara, combinou a efetuação de 3, ou 4 passadeiras elevadas em Vila Ruiua e nas Carvalhas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que pedia desculpa, mas não era verdade porque o Senhor Presidente da Junta opôs-se claramente a essa construção. O único que pediu foi ele, Vereador Dr. Marques, por ofício. Ele, Presidente de Junta, manifestou-se sempre contra. O único solidário nessa matéria com o Senhor Presidente da Câmara foi ele, Vereador Dr. Marques. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que foi consensualizado e agradeceu a solidariedade do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques relativamente àquela questão dos passeios. Relativamente à questão dos investimentos em Senhorim toma boa nota e boa conta e ele, Senhor Presidente, tinha também já essa preocupação, queria dizer que as acessibilidades desde logo, porque há um grande prejuízo. O Executivo já fez um relatório da estrada e da degradação acelerada da estrada de São João do Monte - Ponte do Rio Mondego para Seia, com fotografias, um documento fotográfico que enviou à Endesa, independentemente, ainda nem sabia que este desfecho ia acontecer, a reclamar a efetuação duma estrada nova porque os camiões, naquele percurso até à pedreira, degradaram completamente a estrada e toda aquela beira rio até às Caldas da Felgueira, precisam também dessa intervenção e acha muito bem, acha justo, tinha em mente essa preocupação e está reforçada pela preocupação dos Senhores Vereadores. Queria dar conta, aproveitando isto, que ainda esta semana vai avançar a



Reunião de 27/04/2016

reconstrução do paredão que ruiu nas chuvadas de fevereiro, para restabelecer a circulação entre a Ponte sobre o Rio Mondego para Seia, a E.N. n.º 231 e as Caldas da Felgueira, que teve ali um período de espera na expectativa de que esta obra viesse a ser apoiada pelo Fundo de Emergência Municipal. Esteve com o Senhor Secretário de Estado, no sábado, na apresentação do 2.º Encontro Nacional dos Gabinetes de Apoio ao Emigrante e ele disse-lhe que há uma Resolução do Conselho de Ministros mas que para 50 milhões de euros de obras apresentadas pelos Municípios abrangidos pela CCDR, que são cem, o Fundo de Emergência Municipal disponibilizou 1,5 milhões de euros e que a CCDR vai então contactar o Executivo no sentido de ver e a expectativa da requalificação da estrada por via do Fundo de Emergência Municipal, está um bocadinho mais afastada, sendo certo que vai ser restabelecida a circulação e deixar para a CCDR e o apuramento do Fundo de Emergência Municipal aquilo que é possível apoiar por essa via e também considerar isto uma via que poderá entrar nas compensações relativamente à questão de Girabolhos, se tal for possível. Uma outra questão que o Executivo já estava a curar também e esteve marcado para um dia de abril, era umas Jornadas Sociais, que foram desmarcadas à última da hora por falecimento do pai do Senhor Dr. Telmo Antunes, que era uma Jornada Social no Concelho de Nelas e uma visita a Vila Ruiva, particularmente, onde o Município tem adquirido, há 10 anos, um imóvel para uma oferta social e que o Executivo queria também concretizar até ao final do mandato. Ainda ontem estive em Viseu com o Senhor Presidente da Câmara de Viseu, no lançamento dos Tons da Primavera, em que há uma iniciativa muito bonita entre Nelas e Viseu, no âmbito da promoção do vinho, onde estive também o Senhor Presidente da CVR Dão, em que se vai pintar no Art District Festival um balão do Vinho do Dão nas antigas instalações da Comissão Vitivinícola Regional, ali ao pé da PT e se vai pintar um balão aqui nas instalações do edifício da Federação. Estava lá o Senhor Dr. Telmo Antunes e ficou combinado que a partir do dia 20 de maio, dia 20 de maio esse em que vai haver aqui uma iniciativa promovida pela Misericórdia de Santar, onde estará o Senhor Padre Melícias, relativamente ao apoio social e com a expectativa, eventualmente, de até vir o Senhor Ministro da Solidariedade. A partir do dia 20 de maio, ele, Senhor Dr. Telmo Antunes, mostrou-se disponível para voltarem àquela questão. Uma questão que é, absolutamente, essencial na Freguesia de Senhorim é uma oferta social, seja em Vila Ruiva, seja no Núcleo da Igreja, Vila, aqui deste lado e que não foi possível, por razões que não interessa discutir agora, concretizar nestes anos todos e iam ver se o conseguiam fazer e a sua principal preocupação que manifestou, já visitaram o local, é haver uma resposta social para a Freguesia de Senhorim, que está envelhecida e que é, juntamente com Carvalhal Redondo, onde está agora a projetar-se uma oferta, é uma oferta social para toda a Freguesia de Senhorim, além das acessibilidades além da questão do tratamento dos efluentes, que está o aviso aberto no PT 2020, mas que também pode ter algum incremento relativamente às contrapartidas, acabar, ou pôr a funcionar as fossas, ou fazer ETAR,s compactas. Está em equação uma série de contrapartidas. A Endesa disse-lhe até que simpatiza muito com esta vertente social e vai haver reuniões na perspetiva de potenciar ao máximo aquilo que for disponibilizado ao Município, incluindo contactos com o Ministério do Ambiente, no sentido de alargarmos o montante financeiro, que está previsto, de 3 milhões de euros, que está aberto o aviso, no âmbito do PO SEUR, neste momento até junho, de 3 milhões de euros, sendo 1,5 milhões de euros para sistemas de águas residuais e 1,5 milhões de euros para água. O Executivo já pediu uma reunião ao Senhor Secretário de



Reunião de 27/04/2016

Estado do Ambiente no sentido de os 3 milhões de euros puderem ser todos para saneamento, ou, eventualmente, até alargar esse montante conforme as necessidades dos Municípios que estão envolvidos. Queria tranquilizar os Senhores Vereadores que é um processo negocial, de contactos, de identificação das necessidades, de identificação da realidade, porque uma das obrigações do concessionário é repor, é cumprir a DIA, a declaração de impacto ambiental, é repor aquilo que foi degradado. É isso que, de alguma maneira, vai conhecer, sem prejuízo do envolvimento, que é legítimo, que ele, Senhor Presidente, vai fazer com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Senhorim. Relativamente à questão dos terrenos e do Partido Ecologista, há uma visão dos Ecologistas relativamente às barragens, aliás, têm-se visto os Ecologistas, se calhar é isso que o Governo quer dizer quando exprime isso, é que há o reverso da medalha. O aproveitamento hidroelétrico também tem passivos ambientais e agrícolas e económicos e aqui havia preocupações até relativamente à questão do vinho, das vinhas e do nível de humidade que isso poderia causar. Não é poqaqr acaso que o Partido Ecologista Os Verdes pôs no acordo de apoio parlamentar a questão da revisão, ou seja, anulação de algumas barragens do Plano Hidroelétrico, e se calhar era nessa perspetiva que estavam a falar. O que está previsto relativamente aos terrenos, que lhe foi transmitido por parte da Endesa é que, relativamente àqueles terrenos que ainda não foram adquiridos, porque já houve contactos, não se justificando a aquisição dos terrenos fica sem efeito a compra. Aqueles que já foram adquiridos e que desde o princípio não são da Endesa, são do Estado, porque isto é uma concessão do Estado, os terrenos que foram sendo adquiridos foram para o Estado. A Endesa ficou com a obrigação contratual, no acordo, de enviar um ofício a todos os proprietários que, se quiserem, podem exercer o direito de reversão na venda dos terrenos, o que significa que os proprietários, em acordo com a Endesa, podem estabelecer um acordo, devolver o dinheiro, ou parte do dinheiro. Ele, Senhor Presidente, acha que vai ser difícil a Endesa recuperar algum dinheiro dos proprietários pela razão simples que está no acordo que o tem que entregar ao Estado. Não estava a ver o interesse da Endesa em ser muito proativa na questão da recuperação do dinheiro relativamente aos proprietários, que é outra questão que a Câmara de Nelas pediu a pedido também dos outros Senhores Presidentes de Câmara, que é o cadastro dos terrenos que já foram adquiridos, porque esses terrenos também podem interessar ao Município de Nelas e ao de Mangualde e ao de Gouveia e ao de Seia. Têm que conhecer que terrenos são. O Executivo tem muita procura, que existe no mercado, em termos de terrenos para projetos agrícolas, mas pode interessar à Freguesia, pode interessar para outro tipo de projeto. Vão analisar também porque ficam ali os terrenos, que não são dos proprietários, são do Estado e vão ver que destino é que terão esses terrenos, que aptidão é que têm, por isso é que já pediram o cadastro relativamente a isso. Outra questão que também o preocupa e que preocupa a todos, é a melhoria das acessibilidades na Freguesia de Senhorim, desde logo em termos de caminhos agrícolas e florestais, era importante restabelecer uma boa acessibilidade daquela margem do Rio Mondego, aliás, é uma zona de risco em termos de Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, são as zonas vermelhas. Ali um bom caminho agrícola e florestal entre a Póvoa dos Luzianes e a pista de motocross, que foi construída a nascente de Vila Ruiva e a ligação ali também àquela Freguesia de Mangualde, era uma questão importante. Toma boa nota disso. Está tudo devidamente ponderado e o Executivo fará tudo e ele, Senhor Presidente, dará conta à Câmara da conclusão a que se chegar, sendo certo que não podemos pôr nem ter expetativas muito



Reunião de 27/04/2016

elevadas porque o que está estabelecido em termos de acordo, que foi entregue, é se houver contrapartidas para o Municípios, é o que lá está previsto, elas serão pagas pela Endesa. Os Municípios estão-se a informar muito bem relativamente à realidade de outras empresas. Ontem, ele, Senhor Presidente, chegou um bocadinho atrasado á questão da discussão das ARU,s no Multiusos porque estava a auscultar um técnico ligado ao setor energético e para perceber muito bem a questão das contrapartidas porque temos que ter uma medida de referência para não pedir excessivamente, que pode afastar a negociação por impossibilidade por parte da Endesa, ou pedirem de menos, ou não terem uma medida e as comunidades serem prejudicadas. Eram estes esclarecimentos que queria dar. Neste Período de Antes da Ordem do Dia já eram 11h43 m. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu ao Senhor Presidente só meio minuto para lhe dizer que era verdade que o Senhor Presidente telefonou ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Senhorim a caminho de Lisboa para cá, mas disse-lhe também que ia reunir imediatamente com ele e até hoje ainda não aconteceu. Era só isso. ----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que ainda não tinha tido oportunidade. -----

ORDEM DO DIA

1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

1.1.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ANTERIOR, REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2016

---- O Senhor Presidente afirmou que em relação às atas, por estas e por outras razões, comprometia-se a sanar na próxima reunião. As atas dos pontos 1.1, 1.2 e 1.3, não estão ainda disponíveis para aprovação e não serão, por essa razão, discutidas. -----

---- Assim, este assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos. -----

1.2.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR, REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2016

---- Assunto retirado da Ordem de Trabalhos. -----

1.3.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA ANTERIOR, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2016

---- Assunto retirado da Ordem de Trabalhos. -----

(113/20160427)1.4.PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO OUTORGADOS EM 24 DE JULHO DE 2015, REFERENTE AO APOIO FINANCEIRO A TRANSFERIR ANUALMENTE ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO DE NELAS – APROVAÇÃO

---- Presente uma Proposta de Deliberação, datada de 21 de abril de 2016, que a seguir se transcreve: -----

---- *“PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO* -----

---- *Proposta de alteração dos Acordos de Execução outorgados em 24 de julho de 2015, alteração esta referente ao apoio financeiro a transferir anualmente para as Freguesias do Concelho de Nelas.* -----

---- *Considerando:* -----



MUNICÍPIO DE NELAS
NELAS
 VIVE

Reunião de 27/04/2016

- A. *As preocupações manifestadas pelos Presidentes das Juntas de Freguesia relativas à carência de recursos humanos que lhes permitam assegurar o cumprimento das competências que lhes foram delegadas ao abrigo dos Acordos de Execução;* -----
- B. *Que para continuarem a garantir uma prestação de serviços de qualidade às suas populações, as Freguesias têm necessidade de contratar trabalhadores;* -----
- C. *Que essas contratações, mesmo que efetuadas com recurso aos Contratos de Emprego Inserção, acarretam custos bastante elevados, custos estes que acrescem aos que são já necessários para aquisição de máquinas e outros materiais;* -----
- D. *Que o Serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal efetuou uma estimativa dos montantes necessários para a contratação de trabalhadores através de Contratos de Emprego Inserção, que aqui se dá por integralmente reproduzida e que faz parte integrante da presente proposta de deliberação (Anexo 1);* -----
- E. *Que nos termos da referida informação do Serviço de Recursos Humanos o custo se estima em 5.021,76€ (cinco mil e vinte e um euros e setenta e seis cêntimos) para cada Freguesia, custo este que se encontra devidamente cabimentado (Anexos 2 a 8);* -----
- F. *Que nos termos do disposto na Cláusula 7.ª dos Acordos de Execução, o acordo poderá ser modificado, por acordo entre as partes, pela forma escrita;* -----
- G. *O estabelecido no artigo 33.º, n.º1 alíneas l) e m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;* -----
- **PROPONHO:** -----
- I - *A alteração da Cláusula 3ª, n.ºs 2 e 5, no sentido de se prever o acréscimo do apoio financeiro no montante de 5.021,76 €, montante este a conceder igualmente a cada Freguesia, sendo que no ano de 2016 será pago o montante do acréscimo na proporção dos meses que se seguem à aprovação da alteração (com início em maio e fim em dezembro), ou seja, 3.347,84€;* -----
- II - *Assim, que as Freguesias passem a receber o seguinte apoio financeiro (Cláusula 3.ª, n.º2):* -----
- i. *Freguesia de Canas de Senhorim:* -----
- *Apoio financeiro inicial (anual) - 11.433,10€; passa a ser transferido anualmente o montante de 16.454,86€ (dezasseis mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos), em duodécimos mensais de 1.371,24€ (mil trezentos e setenta e um euros e vinte e quatro cêntimos).* -----
- *Relativamente aos pagamentos a realizar em 2016, os duodécimos no valor de 1.371,24€ começarão a ser pagos no mês seguinte ao da aprovação da alteração pela Assembleia Municipal, ou seja, no mês de maio.* -----
- ii. *Freguesia de Lapa do Lobo:* -----
- *Apoio financeiro inicial (anual) - 4.754,94€; passa a ser transferido anualmente o montante de 9.776,70€ (nove mil setecentos e setenta e seis euros e setenta cêntimos), em duodécimos mensais de 814,73€ (oitocentos e catorze euros e setenta e três cêntimos).* -----
- *Relativamente aos pagamentos a realizar em 2016, os duodécimos no valor de 814,73€ começarão a ser pagos no mês seguinte ao da aprovação da alteração pela Assembleia Municipal, ou seja, no mês de maio.* -----
- iii. *Freguesia de Nelas:* -----
- *Apoio financeiro inicial (anual) - 10.963,09€; passa a ser transferido anualmente o*



Reunião de 27/04/2016

montante de 15.984,85€ (quinze mil novecentos e oitenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos), em duodécimos mensais de 1.332,07€ (mil trezentos e trinta e dois euros e sete cêntimos). -----

---- Relativamente aos pagamentos a realizar em 2016, os duodécimos no valor de 1.332,07€ começarão a ser pagos no mês seguinte ao da aprovação da alteração pela Assembleia Municipal, ou seja, no mês de maio. -----

---- iv. Freguesia de Senhorim: -----

---- Apoio financeiro inicial (anual) - 8.869,48€; passa a ser transferido anualmente o montante de 13.891,24€ (treze mil oitocentos e noventa e um euros e vinte e quatro cêntimos), em duodécimos mensais de 1157,60€ (mil cento e cinquenta e sete euros e sessenta cêntimos).

---- Relativamente aos pagamentos a realizar em 2016, os duodécimos no valor de 1157,60€ começarão a ser pagos no mês seguinte ao da aprovação da alteração pela Assembleia Municipal, ou seja, no mês de maio. -----

---- v. União de Freguesias de Carvalhal Redondo e Aguiçeira: -----

---- Apoio financeiro inicial (anual) - 9.178,56€; passa a ser transferido anualmente o montante de 14.200,32€ (catorze mil e duzentos euros e trinta e dois cêntimos), em duodécimos mensais de 1.183,36€ (mil cento e oitenta e três euros e trinta e seis cêntimos).

Relativamente aos pagamentos a realizar em 2016, os duodécimos no valor de 1.183,36€ começarão a ser pagos no mês seguinte ao da aprovação da alteração pela Assembleia Municipal, ou seja, no mês de maio. -----

---- vi. União de Freguesias de Santar e Moreira: -----

---- Apoio financeiro inicial (anual) - 10.009,92€; passa a ser transferido anualmente o montante de 15.031,68€ (quinze mil e trinta e um euros e sessenta e oito cêntimos), em duodécimos mensais de 1.252,64€ (mil duzentos e cinquenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos). -----

---- Relativamente aos pagamentos a realizar em 2016, os duodécimos no valor de 1.252,64€ começarão a ser pagos no mês seguinte ao da aprovação da alteração pela Assembleia Municipal, ou seja, no mês de maio. -----

---- vii. Freguesia de Vilar Seco: -----

---- Apoio financeiro inicial (anual) - 4.790,91€; passa a ser transferido anualmente o montante de 9.812,67€ (nove mil oitocentos e doze euros e sessenta e sete cêntimos), em duodécimos mensais de 817,72€ (oitocentos e dezassete euros e setenta e dois cêntimos). -----

---- Relativamente aos pagamentos a realizar em 2016, os duodécimos no valor de 817,72€ começarão a ser pagos no mês seguinte ao da aprovação da alteração pela Assembleia Municipal, ou seja, no mês de maio. -----

---- III - Relativamente ao disposto na Cláusula 3.ª, n.º5, passará a ter a seguinte redação: ---

---- i. Freguesia de Canas de Senhorim: -----

---- “Até final do mês de setembro de 2017 será, ainda, efetuado um pagamento único no valor de 5.484,96€ (cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos).” -----

---- ii. Freguesia de Lapa do Lobo: -----

---- “Até final do mês de setembro de 2017 será, ainda, efetuado um pagamento único no valor de 3.258,92 (três mil duzentos e cinquenta e oito euros e noventa e dois cêntimos). -----

---- iii. Freguesia de Nelas: -----



Reunião de 27/04/2016

---- *“Até final do mês de setembro de 2017 será, ainda, efetuado um pagamento único no valor de 5.328,28 (cinco mil trezentos e vinte e oito euros e vinte e oito cêntimos).”*-----

---- iv. *Freguesia de Senhorim:*

“Até final do mês de setembro de 2017 será, ainda, efetuado um pagamento único no valor de 4.630,40€ (quatro mil seiscentos e trinta euros e quarenta cêntimos).”-----

---- v. *União de Freguesias de Carvalhal Redondo e Aguieira:*-----

---- *“Até final do mês de setembro de 2017 será, ainda, efetuado um pagamento único no valor de 4.733,44€ (quatro mil setecentos e trinta e três euros e quarenta e quatro cêntimos).”*-----

---- vi. *União de Freguesias de Santar e Moreira:*-----

---- *“Até final do mês de setembro de 2017 será, ainda, efetuado um pagamento único no valor de 5.010,56 (cinco mil e dez euros e cinquenta e seis cêntimos).”*-----

---- vii. *Freguesia de Vilar Seco:*-----

---- *“Até final do mês de setembro de 2017 será, ainda, efetuado um pagamento único no valor de 3.270,88 (três mil duzentos e setenta euros e oitenta e oito cêntimos).”*-----

---- iv - *Que esta proposta seja submetida à Assembleia Municipal para efeitos de autorização, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 33.º, n.º1, alínea m) e artigo 25.º, n.º1, alínea k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”*-----

---- O Senhor Presidente afirmou que este assunto foi instruído de acordo com o parecer da CCDR. O parecer da CCDR diz que o caminho que a Câmara aprovou numa anterior reunião não era o correto e o que a Câmara teria que fazer era, estava, aliás, expresso na proposta de deliberação, era reforçar a delegação de competências através de uma verba para as Juntas de Freguesia. Não era possível fazer um balanceamento entre os POC,s que as Juntas de Freguesia faziam e que depois, por acordo que existe entre os diversos organismos, os POC,s circulam entre os diversos Serviços, Educativos, Câmara, Juntas de Freguesia, etc. Tinha que haver um montante financeiro associado. Era isso que estavam ali a fazer. De acordo com uma estimativa daquilo que é previsível que as Juntas de Freguesia suportem no âmbito desta troca, desta permuta de seis patrimónios e POC,s, é transferir para cada uma das Juntas de Freguesia o montante de 5.021,76 euros, para cada uma. Vão reforçar a delegação de competências, os Acordos de Execução, que já estão, como os Senhores Vereadores se recordavam, em 60.000,00 euros, depois distribuído em função da fefização que decorre da Lei do Orçamento de Estado. Estavam ali a reforçar em mais 5.000,00 euros vezes sete, em mais 35.000,00 euros, as transferências de verbas para as Juntas de Freguesia.-----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, mais uma vez, cumprimentou todos os presentes. Afirmou que na altura em que o Executivo fez o primeiro contrato, a transferência de verbas, foram ali manifestadas preocupações relativamente a esta questão. Está, mais ou menos, sanado. Só tinha uma pequena sugestão, que achava que era benéfico que não viesse na proposta de deliberação porque estavam, de alguma forma também a imiscuir-se, se calhar nas competências das Juntas de Freguesia, sendo que isto servirá para ajudar a contratar pessoal, as Juntas que o pudessem fazer da forma que quisessem e que a Câmara não estivessem ali quase que a incentivá-los a fazerem contratos de emprego e inserção, é a forma possível, mas não acha que a Câmara deva incentivá-las, num documento destes, até porque as Juntas de Freguesia poderão optar, se assim tiverem vontade e capacidade, por outro tipo de forma de contratação.-----



Reunião de 27/04/2016

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração dos Acordos de Execução outorgados em 24 de julho de 2015, alteração esta referente ao apoio financeiro a transferir anualmente para as Freguesias do Concelho de Nelas, atrás descrita, devendo a referida proposta ser presente à próxima sessão da Assembleia Municipal, para aprovação. --

2 – OBRAS PÚBLICAS

(114/20160427)2.1.”ETAR DE NELAS III E SISTEMA INTERCETOR – CONSTRUÇÃO DA ETAR DE NELAS III” – ERROS E OMISSÕES – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 3134, datada de 19 de abril de 2016, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

---- *”ETAR de Nelas e Sistema Intercetor – Construção da ETAR de Nelas III” – Erros e Omissões* -----

---- *Na sequência da abertura do concurso publico para a execução da obra de construção da “ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor – Construção da ETAR de Nelas III” informa-se o seguinte:* -----

---- *1. Dentro do prazo referido no nº2 do artigo 61º do CCP, foram apresentadas listas de erros e omissões do caderno de encargos pelos interessados, descritos no anexo I; -----*

---- *Consequentemente, e porque foram apresentadas dentro do prazo concedido para o efeito, o prazo para apresentação de propostas, que deveria terminar no próximo dia 31 de Março, está suspenso desde o dia 29 de Março, uma vez que o 5/6 daquele prazo terminou no dia 28 de Março. Deste facto produziu-se uma mensagem na plataforma eletrónica “Acingov” informando da suspensão do prazo de entrega de propostas. -----*

---- *Refere-se no entanto que a suspensão do prazo, neste caso, é automática e não depende de qualquer decisão ou declaração da entidade adjudicante nesse sentido, conforme estipulado no nº 3 do artigo 61º do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----*

---- *2. O n.º 5, do art.º 61.º do CCP impõe que “Até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, o órgão competente para a decisão de contratar deve pronunciar-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, ...”. -----*

---- *3. Assim, dado que existiu uma contratação da prestação de serviços de conceção do projeto de construção da ETAR de Nelas III, as listas foram enviadas para o projetista para este se pronunciar sobre os erros e omissões apresentados. -----*

---- *4. Atendendo á quantidade de erros e omissões apresentados, não foi possível ao projetista responder dentro do prazo fixado para a apresentação das propostas, 31 de Março, e consequentemente informar os interessados da decisão de aceitação ou não das listas apresentadas; -----*

---- *5. O nº4, do art.º 61.º do CCP prevê que a suspensão do prazo para a apresentação das propostas possa ser mantido por um período único de, no máximo, mais 60 dias contínuos, o qual não pode se sujeito prorrogação, pelo órgão competente para a decisão de contratar. ---*

---- *6. Assim, foi proposto á aprovação da suspensão do prazo para apresentação das propostas por um período de 30 dias, a qual foi aprovado em 1 de Abril de 2016 e ratificado em reunião de Câmara em 13 de Abril de 2016; -----*

---- *7. No dia 15 de Abril foi remetida pelo projetista uma lista com a identificação dos erros*



Reunião de 27/04/2016

e omissões passíveis de serem aceite bem como os termos do suprimento de cada um dos erros, anexo II; -----

---- 8. *No anexo III junta-se o mapa de trabalhos atualizado, bem como a lista de erros e omissões a ter em consideração pelos concorrentes;* -----

---- 9. *Assim, em conformidade com o nº5 e o nº6 do artigo 61º do CCP, na sua atual redação, submete-se á consideração superior para aceitação/aprovação, o seguinte:* -----

---- a) *Que sejam aceites as listas de erros e omissões do caderno de encargos em anexo;* ----

---- b) *Que em conformidade com o disposto no nº 7 do artigo 61º do CCP, na sua atual redação, a referida decisão seja publicitada em plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, bem como juntar às peças do procedimento que se encontram patentes para consulta, devendo todos os interessados que as tenham adquirido ser imediatamente notificados do facto.* -----

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.”* -----

---- O Senhor Presidente afirmou que foi suspenso por 30 dias o prazo do concurso da ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor. Muitos dos concorrentes pediram esclarecimentos aos projetistas. São esses esclarecimentos que ali estavam. A informação técnica que ali estava dada pela Eng.ª Susana, pela Eng.ª Catarina Inês Mendonça e Eng.º Gonçalo: *Que sejam aceites as listas de erros e omissões do caderno de encargos em anexo; Que em conformidade com o disposto no nº 7 do artigo 61º do CCP, na sua atual redação, a referida decisão seja publicitada em plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante, bem como juntar às peças do procedimento que se encontram patentes para consulta, devendo todos os interessados que as tenham adquirido ser imediatamente notificados do facto.* Sendo publicado, acha que faltam 3 dias para o final do prazo das candidaturas e o Executivo estima, pelo andar do concurso que até julho, é isso que o Executivo tem informado o Ministério do Ambiente, serão adjudicadas as duas empreitadas. Os Serviços dizem que estes erros e omissões devem ser aprovados. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os erros e omissões da obra de "ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor – Construção da ETAR de Nelas III", nos termos e de acordo com a informação interna n.º 3134, datada de 19/04/2016, Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

(115/20160427)2.2."ETAR DE NELAS III E SISTEMA INTERCETOR – CONSTRUÇÃO DO SISTEMA INTERCETOR" – ERROS E OMISSÕES – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 3161, datada de 20 de abril de 2016, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

---- *"ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor – Construção do Sistema Intercetor" – Erros e Omissões* -----

---- *Na sequência da abertura do concurso publico para a execução da obra de construção da "ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor – Construção do Sistema Intercetor" informa-se o seguinte:* -----

---- 1. *Dentro do prazo referido no nº2 do artigo 61º do CCP, foram apresentadas listas de erros e omissões do caderno de encargos pelos interessados, descritos no anexo I;* -----

---- *Consequentemente, e porque foram apresentadas dentro do prazo concedido para o*



Reunião de 27/04/2016

efeito, o prazo para apresentação de propostas, que deveria terminar no próximo dia 31 de Março, está suspenso desde o dia 29 de Março, uma vez que o 5/6 daquele prazo terminou no dia 28 de Março. Deste facto produziu-se uma mensagem na plataforma eletrónica "Acingov" informando da suspensão do prazo de entrega de propostas. -----

---- Refere-se no entanto que a suspensão do prazo, neste caso, é automática e não depende de qualquer decisão ou declaração da entidade adjudicante nesse sentido, conforme estipulado no n.º 3 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

---- 2. O n.º 5, do art.º 61.º do CCP impõe que "Até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, o órgão competente para a decisão de contratar deve pronunciar-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, ...". -----

---- 3. Assim, dado que existiu uma contratação da prestação de serviços de conceção do projeto de construção da ETAR de Nelas III, as listas foram enviadas para o projetista para este se pronunciar sobre os erros e omissões apresentados. -----

---- 4. Atendendo á quantidade de erros e omissões apresentados, não foi possível ao projetista responder dentro do prazo fixado para a apresentação das propostas, 31 de Março, e consequentemente informar os interessados da decisão de aceitação ou não das listas apresentadas; -----

---- 5. O n.º4, do art.º 61.º do CCP prevê que a suspensão do prazo para a apresentação das propostas possa ser mantido por um período único de, no máximo, mais 60 dias contínuos, o qual não pode se sujeito prorrogação, pelo órgão competente para a decisão de contratar. ---

---- 6. Assim, foi proposto á aprovação da suspensão do prazo para apresentação das propostas por um período de 30 dias, a qual foi aprovado em 1 de Abril de 2016 e ratificado em reunião de Câmara em 13 de Abril de 2016; -----

---- 7. No dia 20 de Abril foi remetida pelo projetista uma lista com a identificação dos erros e omissões passíveis de serem aceite bem como os termos do suprimento de cada um dos erros, anexo II; -----

---- 8. No anexo III junta-se o mapa de trabalhos atualizado, bem como a lista de erros e omissões a ter em consideração pelos concorrentes; -----

---- 9. Assim, em conformidade com o n.º5 e o n.º6 do artigo 61.º do CCP, na sua atual redação, submete-se á consideração superior para aceitação/aprovação, o seguinte: -----

---- a) Que sejam aceites as listas de erros e omissões do caderno de encargos em anexo; -----

---- b) Que em conformidade com o disposto no n.º 7 do artigo 61.º do CCP, na sua atual redação, a referida decisão seja publicitada em plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, bem como juntar Ás peças do procedimento que se encontram patentes para consulta, devendo todos os interessados que as tenham adquirido ser imediatamente notificados do facto. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª." -----

---- O Senhor Presidente afirmou tratar-se da mesma coisa do ponto anterior para a Construção do Sistema Intercetor, -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os erros e omissões da obra de "ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor – Construção do Sistema Intercetor", nos termos e de acordo com a informação interna n.º 3161, datada de 20 de abril de 2016, Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----



Reunião de 27/04/2016
3 – ZONAS INDUSTRIAIS

**---- Ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques. -----
 (116/20160427)3.1.AQUISIÇÃO DO ARTIGO MATRICIAL N.º 5578, NA ZONA INDUSTRIAL DE NELAS 1, EM NELAS – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 3184, datada de 21 de abril de 2016, do Serviço de Apoio Industrial, Comercial e Empresarial, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Aquisição do artigo matricial n.º 5578, na Zona Industrial I, de Nelas -----*

---- *Face à necessidade em adquirir terrenos para fins industriais, estando em estudo a ampliação da Zona Industrial I de Nelas e havendo interessados em vender, solicito a V. Exa autorização para adquirir o seguinte artigo matricial: -----*

---- *- Artigo matricial n.º 5578 – Rustico, sito ao “Beitoral” composto de terra de cultura com vinha, videiras em cordão, fruteiras e pinhal, na Freguesia de Senhorim, confrontando a norte com João Luís Duarte, sul com João Marques, Nascente com Herdeiros de Manuel Marques Carvalho e a poente com caminho. -----*

---- *Os proprietários, os Herdeiros de António Marques Lila com o contribuinte n.º ----- residentes na Rua do Progresso n.º 15, em Casal Sandinho, 3520-214 Senhorim, aceitam vender o prédio acima descrito pelo preço total de 55.000,00€. -----*

Parecer dos Serviços: -----

Atendendo ao interesse deste Município nesta aquisição, para apoiar o desenvolvimento económico local, julga-se ser de aceitar o valor proposto, visto ser um terreno de cultura com vinha, videiras em cordão e diversos tipos de árvores. -----

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----*

---- Presente, também, uma proposta de contrato-promessa de compra e venda, a celebrar entre o Município de Nelas e a Herança de António Marques Lila, que a seguir se transcreve: -

---- **“PROPOSTA DE CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA -----**

---- *Entre: -----*

---- *1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede em Largo do Município, 3520-001 Nelas, titular do NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Promitente-Comprador”, e -----*

---- *2.º HERANÇA DE ANTÓNIO MARQUES LILA, Contribuinte n.º -----, aqui representada pela Cabeça de Casal, -----, residente em -----, titular do Cartão de Cidadão/BI -----, Contribuinte n.º -----, como Segunda Outorgante e adiante designada “Promitente-Vendedora”, -----*

---- *é celebrado o presente contrato promessa de compra e venda que se regerá pelas cláusulas seguintes: -----*

---- *Cláusula Primeira -----*

---- *A “Promitente-Vendedora” é dona e legítima proprietária do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 5578, sito ao Betoiral, freguesia de Senhorim, concelho de Nelas, que confronta a Norte com João Luís Duarte, a Sul com João Marques, a Nascente com Manuel Marques Carvalho Herd. e Outros, a Poente com Caminho, sendo que a área constante da matriz é de 19.150 m² (Anexo 1), mas, de acordo com o levantamento topográfico realizado pelos Serviços da Câmara Municipal, a área real do terreno é de*



Reunião de 27/04/2016

25.470 m² (conforme levantamento em anexo e que faz parte integrante do presente contrato – Anexo 2), e descrito na Conservatória do Registo Predial de Nelas sob o n.º -----.

---- Cláusula Segunda -----

---- 1 - Pelo presente contrato, a “Promitente-Vendedora” promete vender ao “Promitente-Comprador”, que, por sua vez, promete comprar àquela, o prédio rústico identificado na cláusula anterior, livre de ónus ou encargos, pelo preço de 55.000,00€ (cinquenta e cinco mil euros), que será pago de acordo com a seguinte calendarização: -----

---- a) 15.000,00€ (quinze mil euros) na data da assinatura do presente contrato promessa de compra e venda; -----

---- b) 15.000,00€ (quinze mil euros) até final do mês de maio de 2017; -----

---- c) 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) até final do mês de maio de 2018. -----

---- A prestação entregue na data da assinatura do presente contrato promessa de compra e venda é considerada sinal e princípio de pagamento. -----

---- Cláusula Terceira -----

---- A data da escritura será comunicada entre os Outorgantes por carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias sobre a data da celebração da mesma, sendo que a “Promitente-Vendedora” se compromete a instruir a escritura com os documentos necessários à concretização da mesma. -----

---- Cláusula Quarta -----

---- Ambos os outorgantes acordam na execução específica do presente contrato. -----

---- Cláusula Quinta -----

---- Com a assinatura deste contrato, confere-se, desde já, a posse do prédio identificado na cláusula primeira ao “Promitente-Comprador”. -----

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente contrato com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes em dois exemplares.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que ficava consignado em ata então que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se considera, por razões familiares, impedido de participar na discussão e deliberação. Está no desenho, que foi enviado aos Senhores Vereadores, que estavam a falar de uma área de 25.470 m², onde está plantada uma vinha, em produção, algumas árvores. A nascente deste terreno, a Câmara já é proprietária de 4, ou 5 hectares, que, aliás, foram agora limpos. Entre a empresa Movecho e estes lotes que aqui estão e este terreno, que é da Câmara Municipal, fica apenas este terreno que está em nome da Herança de António Marques Lila, mas é o Senhor Chaves que tem contactado com ele, Senhor Presidente. Também, atendendo à natureza do terreno e que está em produção, fazer com ele um acordo de cerca de 2,00 euros o m², o que, atendendo a que tem uma vinha, diversos tipos de árvores, tem cerca de 1 hectare de vinha, foi possível, mesmo assim, 55.000,00 euros a dividir por 25.470 m², foi 2,15 euros e ainda, no âmbito da gestão financeira da Câmara, facilitou também ao Executivo o pagamento deste terreno, portanto, 15.000,00 euros como sinal, 15.000,00 euros até maio de 2017 e 25.000,00 euros até maio de 2018. O Executivo tem já grandes responsabilidades relativamente ao pagamento de terrenos, há parte de terrenos que ainda estão a ser pagos este ano e para o próximo ano e este terreno também é absolutamente essencial para o Executivo poder fazer uma candidatura de ampliação da Zona Industrial de Nelas I. Está aberto o aviso



Reunião de 27/04/2016

das áreas de acolhimento empresarial e que ele, Senhor Presidente, na próxima terça-feira, dia 3, com o Senhor Ministro da Economia, apresentará, em termos de projeção, também já colhendo as indicações que foram ali discutidas numa anterior reunião de Câmara e para o dia 3 estão também os Senhores Vereadores convidados. Reafirma o convite. Fica por escrito. É também importante para essa ampliação da Zona Industrial, que é necessária, porque já existe escassez de terrenos para a proposta da procura que o Executivo vem tendo. Só no dia de ontem, contactaram, pelo menos, mais dois empresários a quererem terrenos para implantação de indústrias e convém haver sempre uma bolsa de oferta para esse efeito. Este preço de 2,1 euros, considerando o espaço em produção que está naquele local, acha que é um preço justo e um preço razoável. No final da discussão deste ponto o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques poderá dizer o que entender relativamente ao convite. Mas agora neste ponto perguntou se algum dos Senhores Vereadores se pretendia pronunciar. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que, também no seguimento daquilo que tinha falado na última reunião, acha que agora era importante, já que a Câmara tem bastantes terrenos comprados nas zonas industriais, começar a pensar nas empresas que se querem instalar no Concelho de Nelas, até porque os terrenos são vendidos a um preço baixo, não estarem também a exigir que se compre outros terrenos, mas sim, obrigá-los a ocupar os terrenos que estão comprados e começar a partir para a parte da infraestrutura dos terrenos para as zonas industriais. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou que só queria dizer que diz na informação que ela tinha que, realmente, há uma ampliação da Zona Industrial 1. Perguntou ao Senhor Presidente se era alguma nova empresa que se irá instalar, ou se este terreno terá algum destino já previsto, uma vez que, como o Senhor Presidente diz, a Câmara já comprou nestes últimos tempos cerca de 30 hectares. Acha que tem que haver um limite. Acha muito bem que seja feita uma política industrial, mas com conta, peso e medida, porque não consegue entender porque é que a Câmara vai adquirir um terreno, que custa 55.000,00 euros, numa zona industrial onde já tem uma série de terrenos onde não está mais nenhuma nova empresa instalada em gostava de saber se há alguma empresa prevista para ser instalada neste terreno, que não é assim tão pequeno e não sai assim tão barato à Autarquia. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que reafirmava o que tinha dito. Convém que a Câmara Municipal de Nelas tenha uma bolsa de lotes disponível para instalação de empresas, como também tem Canas de Senhorim, onde se compraram também 7 hectares. Mais do que isso não lhe podia acrescentar. Existe procura, contactos com a Câmara. Ainda ontem recebeu dois contactos relativamente a instalação. Curiosamente, um para Nelas e um para Canas de Senhorim. Pediu à Senhora Vereadora Dr.^a Rita Neves para confiar que se ele, Senhor Presidente, puder instalar os empresários, para isso tem que ter lotes disponíveis e em condições para eles puderem construir e é uma bolsa e a compra deste terreno fecha ali um vazio que havia ali entre os terrenos da empresa Movecho e os terrenos que já são da Câmara. Passa a haver uma continuidade territorial que permite fazer um novo loteamento, um novo arruamento e lotes de um lado e de outro. Também concordava com a Senhora Vereadora Dr.^a Rita Neves que o céu não é o limite para efeitos de compra de terrenos para indústria, mas às vezes temos que aproveitar a oportunidade do ponto de vista estrutural. Era por isso também a



Reunião de 27/04/2016

sua preocupação que ele esticou também o pagamento do preço do terreno ao máximo para não se prejudicar outras prioridades. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a aquisição do artigo matricial n.º 5578, na Zona Industrial I, de Nelas, bem como aprovar a proposta de contrato-promessa de compra e venda, a celebrar entre o Município de Nelas e a Herança de António Marques Lila, atrás descrita. -----

---- **Regressou à reunião o Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques.** -----

4 – TAXAS E IMPOSTOS

(117/20160427)4.1.TAXA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – REQUERENTE: GAMEIRA & GAMEIRA, LD.ª – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 2913, datada de 08 de abril de 2016, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde, que a seguir se transcreve:

---- *“Em cumprimento do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado no registo de entrada n.º 2999, de 06/04/2016, serve a presente para relacionar os valores em dívida, por falta de pagamento da taxa mensal devida pela ocupação do domínio público, em nome de Gameira & Gameira, Lda. , também listados em tabela anexa. -----*

---- *Existem neste momento 18 processos de execução fiscal em nome da firma supra referida, a saber: -----*

---- *- 12 processos instaurados em 08/06/2015, por despacho de 02/06/2015, referentes ao meses de Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2014, e Janeiro, Fevereiro, Março, Abril e Maio de 2015; -----*

---- *- 2 processos instaurados em 20/08/2015, por despacho de 18/08/2015, referente aos meses de Julho e Agosto de 2015; -----*

---- *- 1 processo instaurado em 20/10/2015, por despacho de 14/10/2015, referente ao mês de Outubro de 2015; -----*

---- *- 1 processo instaurado em 16/12/2015, por despacho de 14/12/2015, referente ao mês de Dezembro de 2015; -----*

---- *- 1 processo instaurado em 15/01/2016, por despacho de 14/01/2016, referente ao mês de Janeiro de 2016; -----*

---- *- 1 processo instaurado em 23/03/2016, por despacho de 22/03/2016, referente ao mês de Março de 2016. -----*

---- *- Sendo que a quantia exequenda perfaz o total de 6.453,54 € (sem custas e juros de mora). -----*

---- *Mais se informa que as taxas mensais de: -----*

---- *- Fevereiro, Março, Abril e Maio de 2014; -----*

---- *- Junho, Setembro e Novembro de 2015; -----*

---- *- E Fevereiro de 2016, foram pagas com os valores depositados mensalmente (no valor de 150,00€) na conta à ordem deste Município da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Terras de Viriato, CRL. -----*

---- *À presente data, encontra-se por movimentar o montante de 281,76 €. -----*

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----*



Reunião de 27/04/2016

---- Presente também a informação interna n.º 3053, datada de 15 de abril de 2016, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde, que a seguir se transcreve: -----

---- “Gameira & Gameira, Ld.^a -----

---- Em aditamento à informação n.º 2913, de 08/04/2016, o Serviço de Taxas e Licenças informa que, por ter sido efetuado depósito no valor de 150.00€, foi pago o processo de execução fiscal relativo ao mês de Junho de 2014, no valor total de 408.66€. -----

---- Pelo atrás exposto, existem neste momento 17 processos de execução fiscal em nome da firma supra referida. -----

---- A quantia exequenda perfaz o total de 6.095.01€ (sem custas e juros de mora). -----

---- À presente data, encontra-se por movimentar o montante de 23.10€. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.^a.” -----

---- Presente ainda a informação interna n.º 3244, datada de 27 de abril de 2016, do Serviço Jurídico, que a seguir se transcreve: -----

---- “Aplicação da taxa com efeitos retroativos e processos de execução fiscal - Firma

“Gameira & Gameira, Ld.^a.” -----

---- Em cumprimento do pedido de parecer solicitado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Borges da Silva, sobre a proposta da firma “Gameira & Gameira, Lda.”, nomeadamente aplicação da alteração da taxa com efeitos retroativos e sobre os processos de execução fiscal vigentes, cumpre emitir o parecer seguinte: -----

---- I - Dos factos: -----

---- A Câmara Municipal de Nelas em reunião realizada a 11 de novembro de 2015, “deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deliberação apresentada pelo Senhor Presidente, atrás descrita, aprovando a correção da taxa nela referida, devendo esta proposta ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, depois de decorrido o período de inquérito público”, sendo que a alteração se traduziu no seguinte: -----

---- I. Correção do disposto na fundamentação Económico-Financeira das Taxas Municipais – Capítulo V- Ocupação da Via Pública – artigo 2.º, n.º 2.5, alínea a), sendo que na medida de processo tipo onde se lê “8” deverá ler-se “12”; -----

---- II. A consequente adequação do valor da taxa resultante da retificação deste indicador, de acordo com a seguinte fórmula: -----

---- $18,65€$ (custo da atividade pública local) /12 meses (medida de processo tipo) = $1,55€$

$I \times (II+III-IV+1) = 1,55€ \times (0,90+0,90-0,00+1) = 1,55€ \times 2,80€ = 4,34€$ -----

---- Valor da taxa: $4,34€$. -----

---- Em 11 de março de 2016 entrou em vigor o novo valor da taxa de ocupação da via pública, sendo que vem agora a firma “Gameira & Gameira, Lda.” solicitar que seja feita a aplicação da alteração com efeitos retroativos. -----

---- Vejamos: -----

---- II. Do Direito: -----

De acordo com o disposto no artigo 14.º alínea d) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º46-B/2013, de 1 de novembro, constituem receitas dos municípios o produto da cobrança de taxas e preços resultantes da concessão de licenças e da prestação de serviços pelo município, de acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º do referido diploma legal. -----



Reunião de 27/04/2016

---- Estabelece, então, o artigo 20.º que, -----
 ---- “1- Os municípios podem criar taxas nos termos do regime geral das taxas das
 autarquias locais. -----
 ---- 2- A criação de taxas pelos municípios está subordinada aos princípios da equivalência
 jurídica, da justa repartição dos encargos públicos e da publicidade, incidindo sobre
 utilidades prestadas aos particulares, geradas pela atividade dos municípios ou resultantes
 da realização de investimentos municipais.” -----
 ---- Esta norma remete para o regime geral das taxas das autarquias locais, aprovado pela
 Lei n.º53-E/2006, de 29 de Dezembro, segundo o qual: -----
 ---- «Artigo 3.º -----
 ---- Taxas das autarquias locais -----
 ---- As taxas das autarquias locais são tributos que assentam na prestação concreta de um
 serviço público local, na utilização privada de bens de domínio público e privado das
 autarquias locais ou na remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos
 particulares, quando tal seja atribuição das autarquias locais, nos termos da lei. -----
 ---- Importa, assim, definir o que se entende por: -----
 ---- - Princípio da equivalência jurídica: o valor das taxas das autarquias locais é fixado de
 acordo com o princípio da proporcionalidade e não deve ultrapassar o custo da atividade
 pública local ou o benefício auferido pelo particular (artigo 4.º, n.º1 da Lei n.º53-E/2006, de
 29 de Dezembro). Ora, o valor desta taxa incide sobre a área utilizada pelo requerente para
 implantação de um quiosque e de esplanada, sendo portanto, devidas taxas pela ocupação e
 utilização privativa dos espaços públicos, afetos ao domínio público municipal. -----
 ---- - Princípio da justa repartição dos encargos públicos: a criação de taxas pelas
 autarquias locais respeita o princípio da prossecução do interesse público local e visa a
 satisfação das necessidades financeiras das autarquias locais e a promoção de finalidades
 sociais e de qualificação urbanística, territorial e ambiental (artigo 5.º, n.º1 da Lei n.º53-
 E/2006, de 29 de Dezembro). A via pública, como bem do domínio público, não é suscetível
 de apropriação individual, devendo estar ao serviço da comunidade. Pelas suas
 características, as taxas de ocupação da via pública têm subjacente, além dos custos diretos e
 indiretos, o benefício auferido pelo particular decorrente da utilização dos referidos bens e
 da sua afetação exclusiva, bem como do prejuízo inerente para a comunidade resultante da
 impossibilidade de acesso e fruição, ou seja, resultante da impossibilidade temporária de
 afetação a utilidade pública. -----
 ---- - Princípio da publicidade: As autarquias locais devem disponibilizar, quer em formato
 papel em local visível nos edifícios das sedes e assembleias respetivas, quer na sua página
 eletrónica, os regulamentos que criam as taxas previstas na Lei n.º53-E/2006, de 29 de
 Dezembro (artigo 13.º). Ora, este procedimento foi integralmente cumprido pelo Município
 de Nelas aquando da criação do Regulamento e Tabela de Taxas do Município, onde se prevê
 a cobrança da taxa para ocupação da via pública, tendo sido publicada a versão final do
 Regulamento na 2.ª Série do Diário da República, Aviso n.º5816/2010, de 19 de Março.
 Acresce ainda o facto de, nos termos do (anterior) artigo 118.º do Código do Procedimento
 Administrativo, o referido Regulamento, bem como a Fundamentação Económico-
 Financeira, terem sido precedidos de um período de apreciação pública, Aviso n.º505/2010,
 de 7 de Janeiro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, sendo que dessa discussão



Reunião de 27/04/2016

pública nunca resultou a apresentação de qualquer proposta de alteração por parte dos munícipes. -----

---- i. Da retroatividade das taxas: -----

---- No caso sub judice, a alteração deliberada pela Câmara Municipal incidiu sobre a Fundamentação Económico-Financeira do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor no Município de Nelas. -----

---- Tratando-se de um Regulamento, com a especificidade acrescida de incidir sobre matéria relativa a tributos, o mesmo define-se como uma norma jurídica geral e abstrata que, no exercício de poderes jurídico-administrativos, visa produzir efeitos jurídicos externos (cfr. artigo 135.º do Código do Procedimento Administrativo, adiante designado CPA), sendo que o artigo 141.º do CPA estabelece a proibição da eficácia retroativa aos regulamentos que imponham deveres, encargos, ónus, sujeições ou sanções, que causem prejuízos ou restrinjam direitos ou interesses legalmente protegidos, ou afetem condições do seu exercício. -----

---- No entanto, apesar de no caso sub judice a alteração ser favorável ao sujeito passivo (pessoa coletiva que, nos termos da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, e do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, está vinculada ao cumprimento da prestação tributária – cfr. artigo 7.º, n.º2 da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro), não pode deixar aqui de se associar o disposto no artigo 12.º, n.º1 da Lei Geral Tributária (aplicável subsidiariamente por força do disposto no artigo 2.º, alínea b) da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, e artigo 24.º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais da Câmara Municipal de Nelas), nos termos do qual as normas tributárias se aplicam aos factos posteriores à sua entrada em vigor, vigorando aqui o princípio da não retroatividade. -----

---- Situação diferente seria se estivessemos perante um ato administrativo, sendo que se qualifica como toda a declaração de autoridade emitida por um órgão administrativo no uso de poderes de Direito Administrativo, para regular um caso concreto e individual, no âmbito de uma relação jurídica externa, dotada de efeitos jurídicos positivos ou negativos. Nestes casos sim, a retificação produz efeitos retroativos (artigo 174.º do CPA). -----

---- No entanto, no caso vertente, estamos perante uma retificação à Fundamentação Económico-Financeira do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, ou seja, uma norma geral e abstrata, e não perante um ato administrativo, que se caracteriza pela sua individualidade, pelo que, salvo melhor opinião, atendendo ao disposto nos artigos 141.º do CPA e 12.º, n.º1 da Lei Geral Tributária não deverá ser atribuída eficácia retroativa ao novo valor da taxa resultante da retificação do disposto na fundamentação Económico-Financeira das Taxas Municipais – Capítulo V- Ocupação da Via Pública – artigo 2.º, n.º 2.5, alínea a). Mesmo que assim não fosse, sempre se poderia chamar à colação o disposto no artigo 16.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, sob a epígrafe “Garantias”, nos termos do qual “Os sujeitos passivos das taxas para as autarquias locais podem reclamar ou impugnar a respetiva liquidação” (n.º1), sendo que, nos termos do n.º2 “A reclamação é deduzida perante o órgão que efetuou a liquidação da taxa no prazo de 30 dias a contar da notificação da liquidação”, mecanismo este que a firma ora requerente nunca fez valer em, praticamente, seis anos de vigência do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais da Câmara Municipal de Nelas. -----

---- ii. Dos processos de execução fiscal: -----

---- A execução fiscal é um modo de cumprimento coercivo de obrigações pecuniárias, sendo



Reunião de 27/04/2016

que, como tal, pressupõe que haja incumprimento. -----
 ---- No caso sub judice verifica-se o incumprimento do pagamento das taxas de ocupação de espaço público com quiosque e esplanada, previstas no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais da Câmara Municipal de Nelas. -----
 ---- Assim, de acordo com o disposto no artigo 88.º, n.º1 do Código do Procedimento e de Processo Tributário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º433/99, de 26 de outubro, na sua atual redação, e adiante designado CPPT, sob a epígrafe “Extração das certidões de dívida”, “findo o prazo de pagamento voluntário estabelecido nas leis tributárias, será extraída pelos serviços competentes certidão de dívida com base nos elementos que tiverem ao seu dispor”. Instaurada a execução, o órgão da execução fiscal ordena a citação do executado, nos termos do n.º1 do artigo 188.º do CPPT. -----
 ---- A citação é o ato destinado a dar conhecimento ao devedor de que foi instaurada uma determinada execução contra ele, comunicando ao mesmo os prazos para oposição à execução e para requerer a dação em pagamento, e que o pedido de pagamento em prestações pode ser requerido até à marcação da venda (artigo 189.º, n.º1 do CPPT). -----
 ---- A citação é uma das fases mais importantes em toda a dinâmica do processo de execução fiscal, pois é a partir daqui que o executado vai poder reagir, sendo que tal reação se pode consubstanciar numa de três ações: -----
 ---- - Deduzir oposição à execução fiscal; -----
 ---- - Requerer o pagamento em prestações; ou -----
 ---- - Requerer a dação em pagamento. -----
 ---- Ora, no caso vertente, citado o executado e findo o prazo posterior à citação, o devedor não deduziu oposição à execução fiscal, não requereu o pagamento em prestações, nem requereu a dação em pagamento. -----
 ---- Assim, considerando o acima exposto e que não se verificou nenhuma das causas de extinção do processo previstas no artigo 176.º, n.º1 do CPPT [por pagamento da quantia exequenda e do acrescido – alínea a); por anulação da dívida ou do processo – alínea b); por qualquer outra forma prevista na lei – alínea c)], os processos deverão prosseguir os posteriores trâmites legais. -----
 ---- III. Parecer dos Serviços: -----
 ---- Posto isto e tendo em consideração o princípio da legalidade que constitui o fundamento, o critério e o limite de toda a atuação administrativa, somos de parecer que: -----
 ---- 1. Atendendo ao disposto nos artigos 141.º do CPA e 12.º, n.º1 da Lei Geral Tributária não deverá ser atribuída eficácia retroativa ao novo valor da taxa resultante da retificação do disposto na fundamentação Económico-Financeira das Taxas Municipais – Capítulo V- Ocupação da Via Pública – artigo 2.º, n.º 2.5, alínea a), ou seja, a nova taxa apenas pode ser aplicada a atos posteriores à entrada em vigor da mencionada alteração; -----
 ---- 2. Não se tendo verificado nenhuma das causas de extinção do processo de execução fiscal previstas no artigo 176.º, n.º1 do CPPT [por pagamento da quantia exequenda e do acrescido – alínea a); por anulação da dívida ou do processo – alínea b); por qualquer outra forma prevista na lei – alínea c)], os processos deverão prosseguir os posteriores trâmites legais. -----
 ---- Salvo melhor opinião, é este o nosso parecer. -----
 ---- É o que nos cumpre informar, o Sr. Presidente da Câmara superiormente o decidirá.”-----



Reunião de 27/04/2016

---- O Senhor Presidente afirmou que era um requerimento da empresa Gameira & Gameira, Ld.^a. O que foi distribuído aos Senhores Vereadores contém uma proposta da empresa Gameira & Gameira, Ld.^a, que é: *1 – Deverá ser-nos comunicada, uma vez que não o foi no ofício de 18 de março de 2016, o valor total dos montantes pagos na título de taxa de ocupação da via pública e o valor em dívida até à presente data e respetivos juros a liquidar; 2 – Em face da alteração da taxa de ocupação da via pública, vigente a partir de 11 de março de 2016, deverá ser feita aplicação da alteração com efeitos retroativos e ser efetuado o respetivo encontro de contas, dos montantes já pagos e os montantes por liquidar; 3 – Em face de toda a fundamentação apresentada, ser a situação da empresa Gameira & Gameira, Ld.^a analisada e proceder à redução da taxa de ocupação da via pública para o valor mensal de 150,00 euros/mês, valor este que deverá ser fixo nos próximos 5 anos; 4 – Logo que as condições económicas do país melhorem e concretamente haja um aumento significativo na economia local e também de aquistas para as Termas, seja feita a devida atualização de taxa de forma gradual nos anos seguintes.* Depois, ele, Senhor Presidente, pediu aos Serviços, que é a informação que foi enviada aos Senhores Vereadores, qual era o montante que estava em dívida. Na altura estava em dívida o montante e que lhe informaram, era 6.453,54 euros, sem custas e juros de mora. Disseram-lhe ali que, entretanto, existem neste momento 17 processos de execução fiscal e que foi pago um processo de execução fiscal relativo ao mês de junho de 2014, no valor total de 408.66€. O valor, atualmente em dívida, 6.095.01 euros. Pediu aos Senhores Vereadores para atualizarem o valor. Entretanto, ele, Senhor Presidente, pediu á Senhora Dr.^a Marta para lhe dar uma informação técnica-jurídica relativamente a esta pretensão da empresa Gameira & Gameira, Ld.^a e que, em resumo, diz, pelas razões todas que estão ali invocadas que é: *De acordo com o artigo 141.º do Código do Procedimento Administrativo e 12.º, n.º1 da Lei Geral Tributária não deverá ser atribuída eficácia retroativa ao novo valor da taxa resultante da retificação do disposto na fundamentação económico-financeira das Taxas Municipais, ao seja, a nova taxa apenas pode ser aplicada a atos posteriores à entrada em vigor da mencionada alteração. Não se tendo verificado nenhuma das causas de extinção do processo de execução fiscal previstas no artigo 176.º, n.º1 do CPPT [por pagamento da quantia exequenda e do acrescido – alínea a); por anulação da dívida ou do processo – alínea b); por qualquer outra forma prevista na lei – alínea c)], os processos deverão prosseguir os posteriores trâmites legais.* É este o parecer da Senhora Dr.^a Marta, que é um complemento à informação e é a proposta dele, Senhor Presidente, que já a transmitiu. Aliás, aquilo já foi transmitido em reunião de Câmara. Tinha a expectativa de que nessa discussão dos assuntos que estavam ali pendurados, que era a questão do Bar das Piscinas e a questão do relacionamento e da taxa de ocupação de espaço da empresa Gameira & Gameira, Ld.^a, nas Caldas da Felgueira, que a situação tivesse ficado solucionada. Também já tem reafirmado que acha que as taxas de ocupação de espaço público no Município de Nelas, há muitos anos que são exageradas. Não estimulam a ocupação de espaços públicos para efeitos comerciais e para efeitos económicos. Mas têm também que pôr fim, ou uma revisão, ao Plano de Ajustamento Financeiro, que obriga o Executivo a maximizar as receitas. Não está esquecido, nem fora de hipótese, uma proposta, no final deste ano, ou no próximo ano, quando for feita uma reanálise do valor das taxas, que tem que corresponder sempre ao serviço que é prestado, diferentemente dos impostos, por isso é que é uma taxa. Já foi feita essa correção. O valor mensal a pagar passou de 350,00 euros, ou



Reunião de 27/04/2016

360,00 euros, não tinha agora presente, para pouco mais de 200,00 euros, duzentos e poucos euros, que abrange ocupação da via pública de três estabelecimentos, que é a Gameira & Gameira, que é o quiosque, lá em cima, do Largo da Feira e que é o Senta-Aí, que agora também tem uma ocupação de espaço público naquela esplanada exterior. Por razões também legais, de proteção de responsabilidade, pelo menos é a sua interpretação deste assunto, pedia a compreensão à empresa Gameira & Gameira, Ld.^a da sua parte, e que no âmbito da discussão global das taxas existe a intenção, por estas razões, de que a ocupação do espaço público seja mais barata e abrangerá, à partida, nessa altura também a empresa Gameira & Gameira, Ld.^a, mas que até lá, já houve uma deliberação de Câmara relativamente à retificação da fundamentação económico-financeira, um abaixamento de 1/3 do valor a pagar, que já está em vigor, crê que é esse o valor que já está a ser comunicado pela Câmara. Já entrou em vigor em 11 de março. A partir de março o valor reduziu substancialmente, cerca de 30% e a sua indicação é seguir o parecer técnico-jurídico que está ali formulado pela Senhora Dr.^a Marta e a fundamentação política que ele, Senhor Presidente, acabou de dar. A sua proposta concreta relativamente a este ponto é que a taxa de ocupação do espaço público e os processos de execução, que estão em curso, por via da aplicação regulamentar e legal, não podia fazer nada, sob pena de responsabilidade pessoal, financeira. Em função disto os Senhores Vereadores acharam como entenderem. Mas, se se mantiver este valor em dívida aconselhava a fazerem um requerimento para pagamento em prestações para também não causar, do ponto de vista da Tesouraria e das finanças do estabelecimento maior sobressalto. Era essa a via que ficou em aberto quando o Executivo notificou a empresa da alteração da fundamentação económica-financeira. Era a expectativa, também por essas razões e por esse erro da Câmara, de forma excepcional poder garantir o pagamento em prestações, uma vez que decorreu de um erro que a Câmara assumiu e a Assembleia Municipal também sufragou, da fundamentação económica-financeira. Em resumo, a sua proposta é que seja indeferido o requerimento da empresa Gameira & Gameira, Ld.^a. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente àquele assunto. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que não interessava, nem se recordava de quais foram as suas posições no passado sobre esta matéria, mas queria dizer ao Senhor Presidente que pela clara expressão que decorre ali da exposição da empresa Gameira & Gameira, Ld.^a, designadamente, na página 4, que diz, começa assim, ia só ler ali umas frases: *A cresce ainda que, com é sabido por V.^a Ex.^a, a nossa empresa continua atravessar uma situação económica difícil, aliás, V.^a Ex.^a reconhecerá que face à atual conjuntura, o valor da taxa municipal cobrado à nossa empresa é elevado, quando comparativamente com outras concessões municipais... Por outro lado, é igualmente do conhecimento de V.^a Ex.^a, que a crise que o país atravessa levou a que as Caldas da Felgueira, no setor hoteleiro, e da restauração e bebidas, nos últimos anos encerrassem vários estabelecimentos comerciais, nomeadamente* E faz ali uma comparação com Viseu. Quanto mais não fosse pela verdade que a empresa Gameira & Gameira, Ld.^a ali estava a dizer, o obrigaria a votar contra o parecer e votar favoravelmente o requerimento. E fá-lo com uma convicção jurídica. Entende que não estão ali numa taxa sazonal, não é uma taxa sazonal, até porque não sabia se aquilo era uma taxa, ou se era quase uma renda proveniente de um contrato. Nessa sua humilde opinião de jurista entende que a ser um contrato, a todo o tempo a empresa Gameira & Gameira, Ld.^a já o fez,



Reunião de 27/04/2016

quer no anterior Executivo e acha que lhe foi reduzida qualquer coisa, não se recorda, não estudou o assunto, e a empresa apresentou ali uma espécie de uma alteração ao contrário dadas as circunstâncias que ocorreram e que decorrem da situação económica do país que decorrem, ao contrário daquilo que o Senhor Presidente da Câmara diz que está um mar de rosas este Concelho, todos eles sabiam que não está. Por isso, partindo do pressuposto que aquilo para ele é um contrato e não uma taxa de ocupação da via pública, entende que deve ser aceite e atendível o pedido da empresa Gameira & Gameira, Ld.^a, independentemente de qual foi o seu passado, dele, Vereador Dr. Marques, que já não se recorda, se votou contra, se votou favoravelmente, não se recorda. Aliás, já teve uma intervenção dessas uma vez também sobre o Bar das Piscinas, em que o Senhor foi-se embora, ficou a dever à Câmara três, ou quatro mil contos, hoje ninguém lho consegue cobrar porque aquilo era uma empresa, a empresa tornou-se insolvente e mais ninguém lhe cobra isso e a Câmara podia ter tido meios para o fazer e não o fez. Nesse pressuposto e no convencimento de que aquilo é um contrato e o contrato pode ser alterado nos termos do Código Civil, designadamente, se a memória não o atraiçoa, o artigo 437.º, ele, Vereador Dr. Marques, vota favoravelmente o pedido de pretensão e vota contra o parecer dos Serviços. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou que só queria dizer que subscreve tudo aquilo que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques acabou de dizer, salientando ainda que ali no requerimento e na informação prestada pela empresa Gameira & Gameira, Ld.^a, de facto, gostava que aquilo fosse frisado, que esta empresa contribui no ano anterior com 50% da receita do Município, a receita total tinha um valor de 8.000,00 euros e esta empresa pagou cerca de 4.000,00 euros. Depois, acha que a Câmara deve ter um tratamento justo e equitativo, sem discrepâncias e sem injustiça para todos os pequenos comerciantes, para todas as empresas, para todos os contribuintes que contribuem para o desenvolvimento do Concelho. Aliás, esta Câmara fez até um protocolo e tem programas de incentivo ao pequeno comércio e ali não parece, parece, exatamente, o contrário. Depois, queria, uma vez mais, lamentar que seja entregue aos Senhores Vereadores um parecer dos Serviços da Câmara no dia da reunião no momento em que estão a discutir o ponto, porque ela, Vereadora Dr.^a Rita Neves, até veio para esta reunião, viu na Ordem de Trabalhos que aquilo seria uma discussão e deliberação, mas nem sabia ao certo de quê. Seria que iam discutir e deliberar sobre o requerimento da empresa? Se chegavam ali à hora da reunião e o Senhor Presidente trazia uma nova proposta? Não sabia ao certo o que iam discutir. Acha incrível que mais uma vez o Senhor Presidente traga na hora da reunião da discussão do ponto uma proposta, um parecer jurídico, não lhe parece correto. Acha que as coisas devem ser facultadas antes. Tal como o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques disse, ela também votará favoravelmente o requerimento da empresa Gameira & Gameira, Ld.^a e votará contra o parecer jurídico que o Senhor Presidente acabou agora de apresentar, porque acha que deve haver um tratamento igual para todos e se ajudam uns têm, obrigatoriamente, que ajudar outros. Uns não são filhos e outros enteados. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmando que este processo é um processo antigo. Já foi ali falado algumas vezes. É um processo que veio do Executivo anterior e não ia dizer que tem origem num erro do Executivo anterior, mas, obviamente, que já no Executivo anterior estava subjacente a ideia de que isto tinha que ter uma solução. Isto tem alguns anos. Tem muitos



Reunião de 27/04/2016

mais anos do que aqueles que seriam suficientes para o resolver. Ele, Vereador Adelino Amaral, como Membro da Câmara Municipal no Executivo anterior, do mandato anterior e como Membro da Câmara Municipal neste mandato sente-se envergonhado por um processo deste tipo andar ali aos trambolhões e não ser morto à nascença. A Câmara tem que ter a sensibilidade para quando uma empresa, um Município, reclama uma situação destas, a Câmara deveria logo procurar uma solução e um compromisso que fosse assumido pelas partes. Foi isso que ele sempre ali defendeu. Nunca defendeu que a Câmara devia abdicar dos seus direitos, mas também nunca defendeu que a Câmara deveria exercer de forma cega a aplicação das taxas, independentemente da situação em que cada uma das empresas se encontrava. Já foi ali dito que os Membros da Câmara não podem ter dois critérios, não podem andar a anunciar o apoio ao empreendedorismo, à criação de emprego, ao fomento da atividade económica por um lado e aquelas entidades que vão resistindo, com muitas dificuldades, a manter o seu negócio, que às vezes é um negócio que significa o sustento da Família, a Câmara não tenha forma de ajudar e de participar nesse esforço. E outra coisa que ele, Vereador Adelino Amaral, não pode aceitar, é que este tipo de processos seja posto na gaveta, seja posto em banho-maria e em determinadas alturas vai-se buscar à gaveta para fazer execuções fiscais, para fazer ameaças disto, daquilo, ele, isso, não pode, de maneira nenhuma, aceitar. Há que discutir as questões, avaliá-las, ver qual é o enquadramento jurídico-legal em que elas se situam e procurar uma solução nesse sentido. Ele, de vez em quando, passa pela Felgueira, passou ali aqui há dias. O que está em causa é um espaço, que é um espaço agradável, que está muito bem cuidado graças à atividade e à ação desta empresa, que nos permite não só tomar ali um café de forma sossegada e calma, num ambiente agradável, mas também comprar uma revista, comprar um jornal, ter acesso a alguns produtos regionais que também são promovidos, portanto, a nossa economia, os nossos produtos também são ali promovidos, obter uma informação. Enfim, aquele espaço é quase que um equipamento de serviço público e a Câmara tem que também analisar as coisas por esse lado. Por outro lado, a Senhora Vereadora Dr.^a Rita Neves falou e bem, que é de todo uma situação injusta que uma única entidade, com um quiosque nas Caldas da Felgueira, seja responsável por 50% das receitas que a Câmara tem na cedência de espaço público para esplanadas e para quiosques. Portanto, manifestamente, está a ser injustiçado. E também lhe parece que a fundamentação económica-financeira, para além de estar errada, também é cega nesta matéria como muito bem está explanado na petição da empresa Gameira & Gameira, Ld.^a. Era evidente que a fundamentação económica-financeira, principalmente nas duas vertentes, que é os benefícios para o concessionário e o prejuízo para a Comunidade, não pode ter um critério único e cego. Concretizando e o Senhor Presidente falou nisso há pouco tempo, nós não podemos dizer que a instalação do quiosque da empresa Gameira & Gameira, Ld.^a, em termos de prejuízo para a Comunidade, nomeadamente à questão da disponibilidade das acessibilidades, causa à Comunidade o mesmo prejuízo que causa um quiosque, ou uma infraestrutura que foi instalada há pouco tempo em Nelas e que obstaculiza literalmente a passagem das pessoas e ocupa o passeio onde as pessoas passam. Não tem nada a opor a que a Câmara licencie essa ocupação de espaço. Sé que ele tem que ser justo, tem que haver o sentido de justiça. Não pode pagar os mesmos 4,00 euros por m², que paga o quiosque da empresa Gameira & Gameira, Ld.^a, obviamente, isso é uma questão de justiça. Não é uma questão de lei, nem de tabela de taxas, nada, é uma questão de justiça. Não é possível perceber porque é que um



Reunião de 27/04/2016

quiosque, ou um estabelecimento que ocupa o passeio onde as pessoas passam, que têm que se desviar, tenha a mesma taxa que tem um quiosque na Felgueira, que faz limpeza do jardim, que faz limpeza do espaço público, que faz limpeza do passeio, que atrai pessoas, que cativa pessoas para estarem ali um bocadinho. Não tem nada a ver. É evidente que as pessoas têm que cumprir as suas responsabilidades. No pressuposto que esta empresa sempre agiu de boa-fé, nunca viu esta empresa a arranjar subterfúgios para deixar de pagar, para não pagar, para fugir, para se esconder, não. Sempre agiu de boa-fé. São evidentes os prejuízos que decorrem da atividade que desenvolve nos últimos anos, basta ir à felgueira, basta ir lá ver. Ele, Vereador Adelino Amaral, numa das últimas vezes que lá esteve, esteve lá sozinho, não há gente na Felgueira. A Felgueira está em situação de dificuldade. Depois, outra coisa que o confrange é que a própria Câmara Municipal, por várias vezes, reconheceu que esta situação era uma situação injusta. Agora não podemos é dizer, é uma situação injusta mas a Câmara não pode fazer nada. Ora bem, quando a Câmara não puder fazer nada, o melhor que os Membros da Câmara têm a fazer é irem todos para casa. Então a Câmara não pode fazer nada? A Câmara fixa as taxas, faz a cobrança das taxas, avalia as situações, promove e bem investimentos na atividade económica e não pode fazer nada nestes casos? Tem que poder fazer alguma coisa. Depois, a questão da Felgueira. Todos os Membros da Câmara reconhecem que a Felgueira é uma área, é uma zona prioritária para o desenvolvimento do Concelho. Que está numa situação de abandono já há algum tempo a esta parte. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques escusa de tentar granjear alguns dividendos porque esta situação, pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para ter alguma paciência e ele, Vereador Adelino Amaral, ia demorar pouco tempo mais. Isto também é uma opção política e não se pode dizer que a Felgueira é uma área de investimento privilegiado e depois os investimentos e as infraestruturas que lá existem, vamos acabar com elas e vamos abandoná-las. Aqui também há que ter a coragem de assumir isso. Tendo em conta estes pressupostos e tendo em conta que, de facto, é uma situação injusta que já vem do Executivo anterior, e que o próprio Executivo anterior também usou muitas vezes como arma de arremesso e como arma de combate político lamentavelmente. Ele, Vereador Adelino Amaral, não quer, nem gosta que isso se repita em circunstância nenhuma, quer as pessoas que estão envolvidas sejam da nossa cor política, ou não sejam, isso não tem nada a ver. Nós, na aplicação da justiça devemos ser, claramente, independentes das motivações políticas, e ele, tendo em conta isso, propunha a votação do pedido da empresa Gameira & Gameira, Ld.^a, parece-lhe bem, mas ele depois terá que ter uma concretização prática e o que ele, Vereador Adelino Amaral, sugeria era que a Câmara deliberasse três coisas. Em primeiro lugar era suspender estas execuções fiscais, que acha que são até ofensivas para uma empresa que sempre procurou agir de boa-fé e cumprir com os seus compromissos. Em primeiro lugar, cancelar, ou suspender, ou anular estas execuções fiscais. Em segundo lugar, era que as taxas fossem revistas o mais rapidamente possível e pudesse haver, não dizia critérios distintos, mas pudesse haver alguma justiça, nomeadamente, naquela questão que ele falou. Uma coisa é uma taxa em que há um prejuízo claro para a Comunidade. O critério poderia ser esse, mas pode ser outro, pode ser se esta instalação, quiosque, ou esplanada, ocupa um espaço que é habitualmente usado pelas pessoas quando passam, ou se ocupam um espaço que não é usado pelas pessoas quando passam, que é este caso, que é uma zona interior de um jardim. Teria que haver aqui, pelo menos, uma distinção, uma diferenciação de várias taxas. Cobrar uma



Reunião de 27/04/2016

taxa àquele avanço que o Bar Senta-Aí fez, acha que tem que ter um valor completamente diferente do que teria este quiosque. Portanto, a sua proposta era, em primeiro lugar, cancelar as execuções fiscais. Em segundo lugar, fazer uma revisão imediata destas taxas. E em terceiro lugar, que seja decidida, ou definida uma compensação pelo valor que a empresa Gameira & Gameira, Ld.^a, pagou a mais desde a altura em que foi feita a atualização das taxas, sabendo os Membros da Câmara que havia ali um erro neste cálculo das taxas. Se lhe dizem que administrativamente não é possível não fazer a cobrança, ele até aceita que administrativamente e juridicamente e não sabia mais quantos que não seja possível fazer essa anulação, mas haverá sempre uma forma de estabelecer uma compensação para a empresa, ou por redução do valor a pagar, ou por isenção do pagamento durante um período, é uma questão a ponderar. Repetindo, é cancelar as execuções fiscais, rever as taxas e ressarcir a empresa pelo valor que pagou a mais. Essa é a sua proposta que poderá ser no complemento da aprovação do pedido da requerente. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que em relação a este ponto queria dizer o seguinte. Concorda em parte com o que está na fundamentação, no parecer que está feito, até porque, por trabalho profissional, sabe que não é possível fazer a retroatividade desta aplicação. Pensa que não pode ser, mas administrativamente nas Câmaras já se consegue fazer muitas coisas. Queria fazer duas, ou três sugestões. Não ia falar nas Caldas da Felgueira porque achava que era unânime que toda a gente e todos os Executivos querem fazer o melhor para as Caldas da Felgueira, mas nunca era feito, não sabia por que motivo. Não sabia se era só da Câmara Municipal, ou se será também das Caldas da Felgueira em si. Era uma questão que tinha que se ver. Deixa a sugestão de reforçar aquilo que o Senhor Vereador Adelino Amaral disse e achava que também é a posição da Câmara, que é rever as taxas para rever as situações que os Membros da Câmara podem considerar injustas, se bem que as taxas não podem ser feitas para determinada situação, têm que ser feitas a nível abstrato, mas pode-se sempre salvaguardar uma situação, ou outra. A suspensão dos processos executivos, se o Senhor Presidente também assim o entender, mas antes disso dizia também que era bom ali obter um parecer da CCDR a ver se há possibilidade, ou não, de fazer retroativo esse pagamento com base naquilo que foi feito ali, que houve uma errada quantificação da taxa naquela fundamentação, se há possibilidade, ou não, através da CCDR, para tirarem ali as dúvidas todas, se é possível fazer essa retroatividade desse benefício. E até lá, suspender os processos de execução fiscal até vir esse parecer da CCDR. Posto isto, acha que depois também não há muita margem de manobra para fazer, a não ser aquilo que foi dito também em termos de pagamento em prestações, ou depois beneficiar, em termos de taxas futuras, algum pedido de carência de pagamento, ou alguma isenção, ou diminuição da taxa para compensar este valor.

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, afirmou que queria, primeiro que tudo, lembrar que, efetivamente, as Caldas da Felgueira estão um bocadinho abandonadas à sua sorte. Também concorda um bocadinho com o Senhor Vereador Artur Ferreira, acha que a culpa não é só da Autarquia, também terá um pouco a ver com as próprias Caldas da Felgueira e quem lá desenvolve a sua atividade. Mas ali também dar nota que muito em breve vai ser, portanto, a atual Câmara decidiu encetar contactos e elaborar quatro áreas de reabilitação urbana e não é por acaso que uma das quatro áreas escolhidas, será uma área de reabilitação urbana para as Caldas da Felgueira. Isso era só uma pequena



Reunião de 27/04/2016

observação. Relativamente ao caso em concreto, ele, Senhor Vice-Presidente, também é sensível às pretensões da empresa Gameira & Gameira, Ld.^a, também conhece o quiosque, se calhar, estava ali a ver, aquilo já existe há 22 anos, ele vai lá desde o início, ainda aquilo era mais um interposto de venda de queijo do que mais propriamente outra coisa. Efetivamente se analisarem com alguma distância o que era as Caldas da Felgueira há 22 anos e o que é hoje e a afluência que existia lá na altura e que existe hoje, fruto de uma série de vicissitudes, efetivamente, calcula que seja complicado fazer rentabilizar aquele espaço. Acha, e já ali disse, no dia 11, ou 5/11, na reunião onde falaram neste assunto, ele, Senhor Vice-Presidente, referiu isso, acha que o problema, se calhar, foi o modelo que foi seguido no início. Acha que, se calar, tem a ver com isso, que se veio arrastando. A ele, parece-lhe, preocupa-o não apenas a situação da empresa Gameira & Gameira, Ld.^a, mas também acha que deve haver justiça e equidade entre todas as situações que possam ser consideradas semelhantes. Sinceramente, não sabe se o valor atual é elevado, ou não. É sensível àquilo que eles, efetivamente, aludem relativamente à questão da mobilidade dos munícipes e a perturbação do ordenamento territorial. Sinceramente, também não lhe parece que seja aplicável no caso que ali analisam em concreto. Acha que, efetivamente, aquilo acaba por ser uma âncora para estancar esta hemorragia económica que, se calhar, existe ali. Acha que se tivesse que ser considerado até, se calhar, teria que ser considerado do ponto de vista negativo, ou seja, deviam ser valorizadas e não desincentivadas estas questões. Não sabia. Acha que, sinceramente, os 150,00 euros não podem ser tratado desta forma. Mas também lhe parece que, tendo a Câmara reconhecido que durante anos cobrou indevidamente um valor excessivo à empresa, teriam que encontrar forma de fazer, de alguma maneira, justiça e reparar um erro que admitimos ter cometido. E não estava a falar em termos de Executivos, até porque acha que ninguém o fez de forma propositada, ou queria entender as coisas nestes termos porque, então, estariam a falar de coisas mais graves e ele não queria ir por aí, não lhe parece que seja esse o caso, sinceramente, mas que se têm ali um reconhecimento de que andaram a cobrar indevidamente à empresa Gameira & Gameira, Ld.^a dinheiro a mais, terão que arranjar uma forma legal e também aquilo que a Dr.^a Marta invoca, pese embora também ele não tenha tido tempo de ver com a devida atenção, se ela ali diz que não pode ser aplicada retroativamente, ele, Senhor Vice-Presidente, também não tem razões nenhuma para duvidar do que ela lhe está a dizer e também não acha que a própria Câmara deva ultrapassar a lei, além de mais não pode e tem obrigação, mais do que ninguém, de a respeitar. Como é que isso se resolve? Não sabia. Terão que encontrar uma forma. Aquilo que o Senhor Vereador Adelino Amaral agora referiu parece-lhe sensato. Se calhar, gostava de meditar um bocadinho mais até sobre aquele assunto. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que queria acrescentar só mais um pormenor exatamente sobre a questão da retroatividade. Aqui não há retroatividade nenhuma porque a empresa Gameira & Gameira, Ld.^a já há bastante tempo que reclamou. O que há que fazer é dar provimento ao seu pedido para que a situação fosse revista. Os Membros da Câmara não podem deixar andar a arrastar isto anos e anos e anos e daqui a meia dúzia de anos dizer, não, isto agora só daqui para a frente é que se aplica. Não. A empresa Gameira & Gameira, Ld.^a, que ele saiba, deve ter reclamado, a tabela foi feita em 2010 e eles devem ter reclamado logo a seguir. Não sabia em que ano foi exatamente, mas foi no Executivo anterior. Tinha a certeza que foi no Executivo anterior. Foi talvez em 2011. Não



Reunião de 27/04/2016

sabia se a representante da empresa se lembra disso, mas aqui não há nenhuma retroatividade. O que os Membros da Câmara fizeram foi não ter atenção a uma situação que foi alertada na altura, que já na altura se considerou injusta e ele acha que isso é má-fé pela parte dos Membros da Câmara, pela parte dos Executivos, não queria apontar o dedo a ninguém, nem ao Senhor Presidente, nem à Senhora Presidente anterior, nem nada disso, mas acha que é um gesto de má-fé mesmo por parte do Executivo, que confrontado com uma situação que reconhece ser injusta e continuar a injustiçar as empresas. Ali não há retroatividade, há é uma questão de justiça. É justo que a partir do momento em que a empresa reclamou que estava a pagar mais, a Câmara concordou que a empresa estava a pagar a mais, é justo que seja ressarcida desse valor que pagou a mais, reconhecidamente por eles que a empresa pagou a mais. Quanto à questão do valor, ele, Vereador Adelino Amaral, com toda a franqueza, acha corajosa a proposta da empresa Gameira & Gameira, Ld.^a a disponibilizar-se desde algum tempo a esta parte para pagar 150,00 euros. Acha corajosa porque, avaliando bem as coisas, avaliando bem a viabilidade do negócio, os resultados que o negócio poderá gerar, avaliando bem situações semelhantes, avaliando bem o mercado de arrendamento, parece-lhe 150,00 euros até um valor elevado, que a Câmara deveria aceitar, não desta forma, como disse e bem, o Senhor Vice-Presidente. Naturalmente, terá que ser transcrito em valores por m² e no cálculo de novas taxas, mas em termos gerais parece-lhe um valor muito mais que justo os 150,00 euros. Aliás, mesmo 150,00 euros ainda será qualquer coisa como, se calhar, 30% daquilo que a Câmara cobra nesta família de receitas, o que é, de facto, muito. Agora, se o modelo deve ser sazonal, ou as taxas serem aplicadas diferencialmente, porque aqui também há que ter em conta o caráter de permanência daquele equipamento, porque aquilo não é uma coisa que abre no verão porque vêm os clientes e não sabia quantos e depois fecha portas em outubro porque deixa de compensar. É, de facto, uma infraestrutura que está ali sempre disponível para apoiar as pessoas que vão à Felgueira e para apoiar a promoção da Felgueira e do Concelho. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que só queria reforçar que em termos de retroatividade naquilo que ele falou do parecer, era fundamentadamente uma nota de anulação da dívida. Acha que em vez de ser retroatividade o que devia ser feito era a nota de anulação fundamentadamente para anular a parte da dívida e então, sim, depois fazer o valor certo. ----

---- O Senhor Presidente afirmou que ele também queria, como Presidente de Câmara, fazer um ponto de ordem relativamente a esta questão, sem problematizar. Ele, Senhor Presidente, no mandato 2009 a 2013 não foi Vereador da Câmara. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que, realmente, este processo vinha do Executivo anterior e o Executivo anterior tinha a obrigação de o ter resolvido. Era para isso que estavam ali. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que se lhe permitiam, ao abrigo dos preceitos constitucionais, que ele invocou no início da reunião e também ao abrigo dos preceitos legais que lhe dizem para dirigir esta reunião e um bocadinho de boa educação também não fica mal ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques pediu ao Senhor Presidente para não vir por aí. Mal-educado é o Senhor Presidente que diz que se caga na reunião, chama à bardamerda a Senhora Vereadora Dr.^a Rita Neves e à mãe, que não entrasse por aí. -----



Reunião de 27/04/2016

---- O Senhor Presidente fez um ponto de ordem e afirmou que não foi Vereador, bem teve qualquer responsabilidade no mandato em que as taxas foram revistas e que num estudo económico a taxa foi mantida nos precisos termos em que existia anteriormente, não obstante se considerar que o valor seria o mesmo, pago 12 meses, com base na utilização de 8 meses do espaço público. Houve um erro na taxa porque disseram ao promotor, à empresa Gameira & Gameira, Ld.^a para pagar 12 meses com base num cálculo de utilização de 8 meses. Foi isso que eles corrigiram numa das reuniões anteriores. Segundo ponto: havia dois problemas delicados, do ponto de vista político, para resolver ali na Câmara quando ele, Senhor Presidente, tomou posse, que tinha a ver com o não pagamento das rendas por parte do Bar das Piscinas e, de facto, a resolução deste problema da empresa Gameira & Gameira, Ld.^a, que ele, Senhor Presidente, precisamente, foi a sua intenção relativamente a esta questão ter durado dois anos, ou quase dois anos a ser despoletado, foi precisamente o contrário, não utilizar isto como arma de arremesso político para o quer que seja. Depois, iam lá ver uma coisa, iam pôr as coisas também no local em que elas são, dirigindo-se ao Senhor Vereador Adelino Amaral, trata-se de ocupação de um espaço público onde está erigido um estabelecimento, onde está um estabelecimento para ter rentabilidade, com a qual a Câmara não tem nada a ver. Também não conhece no Município de Nelas muitas pessoas que tenham construído um bar numa praça pública como é o caso da Felgueira. Iam lá pôr as coisas no seu devido lugar. Ninguém está a dizer que não foi autorizado. Ele, Senhor Presidente, estava a dizer que foi autorizado e que é uma situação que merece essa ponderação toda. Com o devido respeito, não vão é virar as coisas ao contrário. Há ali utilização de um espaço público porque se não deem também, se é exagerado, ele, Senhor Presidente, aluga já ali a Praça do Município para fazer ali um café-bar e paga 50,00 euros, ou 60,00 euros, com o devido respeito. Acha muito bem que essa questão seja discutida e ponderada. Por isso, não estava fora de propostas e sugestões. Outra coisa que ele, Senhor Presidente, quer também repor, por razões de justiça, é que a Felgueira não está abandonada à sua sorte ele ia dizer porquê. No atual mandato, de facto, a primeira coisa que fizeram foi cortar as mimosas entre Vale de Madeiros e as Caldas da Felgueira, que não se conseguia passar. A segunda coisa que o atual Executivo fez foi receber um telefonema da Turismo Fundos a dizer que iam encerrar o Hotel das Caldas da Felgueira e, por consequência, as Termas das Caldas da Felgueira. Fez diversas reuniões com os médicos. Havia dívidas aos médicos. E, felizmente, ao fim destes dois anos, em 2014 e 2015, houve um crescimento do volume de negócios, um crescimento de frequência nas Termas e um crescimento de frequência no Grande Hotel. E uma coisa que mudou, que não está abandonada à sua sorte, é que ele, Senhor Presidente, já reuniu diversíssimas vezes com os industriais das Caldas da Felgueira. Depois, no ano passado, aqui na Câmara, foi aprovado um subsídio de 5.000,00 euros para animação das Caldas da Felgueira. Não está abandonada a animação à sua sorte. Foi retomada a animação na Felgueira. Já houve, pelo menos duas vezes, promoção, na RTP, relativamente às Caldas da Felgueira, com spots promocionais a propósito do Carnaval e etc., onde se insere também a estratégia de colocação de outdoors para promoção da Estância Termal das Caldas da Felgueira. Não está abandonada à sua sorte porque está em curso um estudo de uma área de reabilitação urbana para as Caldas da Felgueira. Passámos pouco mais de 2 anos, 2 anos e meio de mandato. Portanto, área de reabilitação urbana cujos termos do aviso saíram agora e agora é que o Executivo ficou a conhecer. Estão a discutir também com as populações, em



Reunião de 27/04/2016

particular, neste caso com as pessoas da Felgueira um Programa de Estratégia de Reabilitação Urbana para as Caldas da Felgueira. Não está abandonada à sua sorte, dirigindo-se ao Senhor Vice-Presidente, porque o atual Executivo pôs a funcionar a ETAR das Caldas da Felgueira. É preciso não esquecer isso. Nem se conseguia lá chegar. O Senhor Vice-Presidente esteve lá com ele, Senhor Presidente. Foi o que o Senhor Vice-Presidente disse. Está abandonada à sua sorte. Era só um bocadinho. Que o deixassem concluir. Não está abandonada à sua sorte. O Executivo pôs a funcionar a ETAR das Caldas da Felgueira. Ele, Senhor Presidente, foi lá e não conseguia chegar à ETAR e foi limpa a ETAR, posta a funcionar a ETAR e tem uma empresa a cuidar da ETAR, que é a AGR, no âmbito da prestação de serviços que faz a empresa. Se consideram que pôr uma ETAR a funcionar é coisa pouca nas Caldas da Felgueira, ele, Senhor Presidente, considera que é coisa muita. Depois, também não está abandonada à sua sorte porque um dos problemas estruturais das Caldas da Felgueira está a ser resolvido. Ele, Senhor Presidente, falou há bocado que está em curso um concurso público de 4,3 milhões de euros para construir uma ETAR que trate os efluentes da Freguesia de Nelas, que drena para montante do Rio Mondego nas Caldas da Felgueira. Vai ser construída uma ETAR para que os esgotos da ETAR 1, de Nelas, na Póvoa da Roçadas será adotada uma solução de fossa compatível com as exigências. Foi incluído, que todos os Senhores Vereadores sabiam que nos últimos dois anos, numa negociação, ainda com o Governo anterior, uma solução técnica global para tratar o problema da Ribeira da Pantanha. Abandonada à sua sorte? Com pouca atenção? É um investimento de 4,3 milhões de euros que está a ser feito nos esgotos da Freguesia de Nelas, que iam todos dar ao Rio Mondego na Felgueira, onde foi construída uma praia fluvial há 20, ou 30 anos, que nunca ninguém lá tomou banho. Estrutural é despoluir o Rio Mondego. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se a ribeira que vai da Póvoa da Roçada não era acima das Caldas da Felgueira? Não estava a falar da ETAR da Felgueira, estava a falar da ETAR 1 de Nelas, dos esgotos. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques sabe e toda a gente sabe que os esgotos, sem qualquer tratamento, e sem sequer passar na ETAR 1, da Escola Secundária, do Bairro do Cachafal, do Lar de São Miguel, que vai toda direta para o Rio Mondego sem sequer passar na ETAR 1 há anos e anos, e anos seguidos? Consideram de somenos um investimento estruturante para resolver o problema dos esgotos do Rio Mondego, que é o problema estrutural que ali têm, como principal recurso hídrico na Felgueira? Ele, Senhor Presidente, não considera. Há muito para fazer. Também concordava que a empresa Gameira & Gameira, Ld.^a não tinha que pagar isso tudo. Esteve em candidatura a segunda fase do PRODER das Termas, onde o Executivo indicou uma série de projetos, portanto, havia mais três milhões de euros para aplicar em termas na Região Centro e a Câmara Municipal, que faz parte dos Municípios com Termas, indicou uma série de medidas relativamente às Caldas da Felgueira, particularmente, ao nível da animação, da atratividade e, portanto, há muito a fazer nas Caldas da Felgueira, em termos de melhoria do espaço urbano, de acessibilidades, de animação, da promoção da infraestrutura termal, de tudo isso e, ele, Senhor Presidente, em dois anos, como Presidente de Câmara, considera que, relativamente àquilo que é estrutural das Caldas da Felgueira, não seria expectável que em dois anos todos os problemas das Caldas da Felgueira estivessem resolvidos. Mas em termos estruturais, ambientais, de quadros estratégicos, está tudo devidamente a ser ponderado e, seguramente, vai haver até ao final do mandato, no ano e meio que falta, novidades relativamente a esta questão. Sufragava, não estão ali muitos dos



Reunião de 27/04/2016

reparos, particularmente, que o Senhor Vereador Adelino Amaral, referenciou, da questão da justiça, da injustiça, das taxas. Ele, Senhor Presidente, também referenciou que acha exagerado o valor das taxas, se a Câmara, em resumo, assim entender, também correspondendo ali ao pedido do Senhor Vereador Artur Ferreira, uma deliberação no sentido de suspender as execuções fiscais, pedir um parecer à CCDR relativamente à aplicação retroativa da correção que se fez ao regulamento e ficar uma recomendação para se proceder, o mais rapidamente possível, a um estudo relativamente à revisão das taxas relativamente à ocupação do espaço público. Portanto, faria, então, três pontos da proposta que ele, Senhor Presidente, crê que reunirá o consenso de todos os Senhores Vereadores. Primeiro – Suspender os processos de execução fiscal de imediato; Segundo - Pedir um parecer á CCDR sobre a aplicação retroativa, a possibilidade de aplicação retroativa da correção da taxa que foi feita por erro imputável à Câmara Municipal; Terceiro – Que se encomende um estudo para que o mais rapidamente possível o regulamento de taxas nesta e/ou outras matérias possa vir ali à Câmara. Pediu aos Senhores Vereadores para o deixarem tomar nota da proposta que é para depois não se perder. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, afirmou que só queria dizer ao Senhor Presidente que pensa que o Senhor Presidente entendeu mal, mas ele, Senhor Vice-Presidente, admite que se tenha expressado mal, acontece-lhe com alguma frequência, ele, Senhor Vice-Presidente, não acha, como é obvio, nem podia achar outra coisa que a Felgueira esteja abandonada do ponto de vista da Câmara. Não era isso. O que ele acha é que têm ali uma infraestrutura, que já tem mais de 100 anos, portanto, não estão a falar de menoridade, também tem responsabilidades e muitas das vezes são notórias as faltas de comunicação, às vezes, entre os diversos interlocutores locais e foi, basicamente, isso que ele, Senhor Vice-Presidente, quis dizer. Aliás coisa que disse na sequência daquilo que tinha dito o Senhor Vereador Artur Ferreira e que concorda em absoluto com o que ele diz. Obviamente, não poderá ser a Câmara só a tratar da Felgueira, quer dizer, se nós estivéssemos numa situação como a de São Pedro do Sul seria diferente, as Termas seriam da Câmara, e aí, acha que o papel da Autarquia teria que ser mais efetivo do que tem sido ultimamente. Ele, Senhor Vice-Presidente, acha exatamente o contrário, acha que este Executivo tem apostado e por isso é que falou na questão da ARU, que não foi por acaso que o Executivo escolheu as Caldas da Felgueira como uma das áreas a intervencionar numa primeira fase em termos de estudo. O Senhor Presidente referenciou muito bem um conjunto de outras coisas com as quais ele, Senhor Vice-Presidente, concorda, pese embora possam ser investimentos indiretos, vão acabar por beneficiar em muito as Caldas da Felgueira, concretamente, a questão dos esgotos, se eles ficarem, efetivamente, resolvidos e quando ficarem, efetivamente, resolvidos. E a questão do PRODOR como o Senhor Presidente, muito bem, referenciou e que até lhe pediu para ir assinar em nome da Câmara à CCDR no mês passado. Portanto, era só fazer esta correção no seu discurso, ou nas suas declarações, que não ficassem dúvidas nenhuma do que é que tinha dito. Falou-se ali na questão do Senta-Aí e na questão da ocupação do espaço público, ele, Senhor Vice-Presidente, também não via grande problema naquilo que se fez no Senta-Aí, sinceramente. Ele, nessas coisas, acaba por ser um bocadinho liberal. Concorde que, comparando uma coisa com a outra, podemos criar ali uma espécie de uma gradação, era evidente que sim. Mas também não lhe parece que seja nada de extraordinário porque aquilo



Reunião de 27/04/2016

que lhe parece é que havia lá uma rua mas que, no fundo, já não existe, as pessoas já não a usam. Há passeio, há um desvio. Estava a ser sincero. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves, dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que em primeiro lugar queria-lhe dar os parabéns porque, pela primeira vez ao longo de quase 3 anos de mandato, o Senhor Presidente, hoje, tomou uma atitude em que mostrou que, realmente, é flexível, que aceita outras opiniões e que nem sempre leva a sua avante. Queria congratulá-lo por isso, realmente surpreendeu-a pela positiva. Agora, ela acha que a proposta apresentada inicialmente pelo Senhor Vereador Adelino Amaral, em que ele, se errar, pede que a corrija, que era cancelar as execuções fiscais, rever as taxas e depois ressarcir, ou recompensar, arranjar uma forma de recompensar o valor pago, tal como o Senhor Vereador Adelino Amaral, também ela, Vereadora Dr.^a Rita Neves, também acha que a Câmara tem que ter alguma autonomia e aí tem que ter poder de decisão porque senão caímos no erro de andar sempre a pedir pareceres à CCDR, a este, ou àquele e depois corremos o risco, como o Senhor Presidente bem se lembra, e pede desculpa, realmente, por novamente trazer à tona, o parecer da CCDR aponta, indica um caminho, até porque os pareceres não são vinculativos, como o Senhor Presidente bem sabe, eles, ali em reunião de Câmara, por maioria, decidiram outra coisa, é contra a opinião do Senhor Presidente e o Senhor Presidente vai judicialmente impugnar uma decisão tomada de forma democrática. Ela acha que não devia ser pedido parecer nenhum. Acha que deviam, de forma honesta, sensata, informada e corajosa, tomar ali uma decisão e dizer, não senhor, isto não é justo, que acha que até aí todos eles concordavam, incluindo o Senhor Presidente. Têm que arranjar ali uma solução, estão cá para isso, vamos trabalhar e vamos arranjar. Agora, isto, acha que é um adiar de uma situação porque se o parecer diz não, não podem, tal como diz o parecer do Município, ficam em quê? Uns têm, como já se viu. -----

---- O Senhor Presidente perguntou à Senhora Vereadora Dr.^a Rita Neves qual era, então, a sua proposta concreta. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou que a sua proposta concreta é exatamente a proposta feita pelo Senhor Vereador Adelino Amaral, cancelar as execuções fiscais; rever, o mais rapidamente possível, as taxas, porque isso faz também parte da proposta do Senhor Presidente e ela excluía o pedido de parecer à CCDR porque acha que apenas vai atrasar todo o processo, não vai dar em nada. Poderá dar azo a litigâncias que não interessam em nada ali porque o que interessa ali é resolver a situação. E deviam, em conjunto, arranjar uma forma de ressarcir, de recompensar, o termo que quiserem dar, à empresa Gameira & Gameira, Ld.^a e resolverem a situação agora, não é adia-la. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que pensava que de facto competia ao Senhor Presidente gerir os destinos da reunião, mas está a geri-la mal porque tinha ali duas propostas, tinha a sua proposta, dele, Senhor Presidente, de chumbar, de votar favoravelmente o parecer dos Serviços Jurídicos e tinha a proposta do Senhor Vereador Adelino Amaral. O Senhor Presidente da Câmara sujeitava as propostas a votação e via como é que isto era resolvido. Estavam ali a debater questões que já não interessam. Se fosse ali elencar o que é que o anterior Executivo fez pela Felgueira tinha ali muito para dizer. A questão era a aquela, ou então, ele, Vereador Dr. Marques, como disse a Senhora Vereadora Dr.^a Rita Neves, deixava cair o parecer da CCDR, até porque e se ele vier, efetivamente, a ser aprovado para ser solicitado, ele, Vereador Dr. Marques, propõe que o pedido de parecer,



Reunião de 27/04/2016

antes de ser solicitado, venha ali a reunião de Câmara o que é que se está a solicitar e o que é que se está a dizer, ou em alternativa, se deve incluir aquilo que o Senhor Vereador Adelino Amaral diz, que a empresa Gameira & Gameira, Ld.^a já vem, antes de serem aplicadas estas taxas, a reclamar isto, porque ele sabia como é que se formulam os pareceres, ou se solicitam.

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que, primeiro tinha ali uma nota, enfim, histórica, ao Senhor Dr. Alexandre Borges, em relação ao Senta-Aí. De facto, Nelas também tem estado um pouco abandonado nos últimos tempos e quem se lembra do que era aquela zona ali facilmente percebe porque é que ele diz que há, de facto, ali um prejuízo para a Comunidade, porque aquela zona, quando existiam a Pensão Mangas, o Café Belmiro, quando tinha ali uma série de estabelecimentos comerciais, que era o coração da Vila, era uma zona muito frequentada. Ele lembra-se tropeçar nos caixotes da fruta, da mercearia, que estavam cá fora a ocupar ali um metro. Mesmo não havendo, neste momento, visualização dessa dificuldade porque a Vila de Nelas também perdeu bastante daquilo que era, a Vila de Nelas e não só, a maior parte das Vilas do Interior perderam essa pujança. Acha que há que ter isso em conta e é diferente o prejuízo que é causado por aquela infraestrutura e aquilo que se passa pela empresa Gameira & Gameira, Ld.^a. O Senhor Presidente não esteve no executivo anterior, ele, Vereador Adelino Amaral, esteve, votou contra estas taxas. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques já não pode dizer o mesmo, terá nesta matéria um auto de contrição a fazer. Não foi especificamente por causa destas taxas, até porque, na altura, ele, Vereador Adelino Amaral, não as analisou em pormenor, mas estaria livre de ónus por ter aprovado estas taxas. Se usou a expressão de abandono da Felgueira, não sabia se usou essa expressão, mas se usou essa expressão não foi com a intenção de dizer que ela está abandonada e que este Executivo fez mais em dois anos, do que fizeram os dois Executivos anteriores durante 8 anos. Lembra-se na campanha eleitoral das Autárquicas ter andado na Felgueira e houve uma pessoa que estava lá sentada, que não tinha nada a ver com a política e com a campanha e que lhe disse que a última obra que foi feita na Felgueira foi uma rua que foi calçada ainda pelo Senhor Dr. José Lopes Correia. Estava a falar em 2013. Foi a expressão que ele ouviu e que, com um bocadinho de esforço ainda vai identificar a pessoa que lho disse. Neste momento, o Executivo tem feito e os investimentos que são feitos também têm em conta a Felgueira. Se aplicou a expressão de abandono é uma expressão de abandono estrutural, não é do último ano, é crónico. Por exemplo, houve um contributo que o Governo do PSD também deu, depois foi corrigido, foi a história das deduções e dos tratamentos, em termos de IRS, não sabia se isso já foi corrigido, ou se não. Também foi uma dificuldade que foi criada e mais uma série delas e a própria conjuntura económica do país e isso tudo. Houve dificuldades que não têm a ver só com a atuação do Executivo Municipal. Muitas vezes o Executivo Municipal não tem capacidade para contrariar tudo aquilo que se passa à volta e muito bem, os investimentos que o Executivo fará vão beneficiar a Felgueira e beneficiarão também o negócio da empresa Gameira & Gameira, Ld.^a. Agora, não resolver o problema da empresa Gameira & Gameira, Ld.^a invocando que estão a ser feitos investimentos e que a Felgueira nos merece toda a atenção, isso é que ele acha mal. Há que resolver este problema. Tomara a Câmara que a empresa Gameira & Gameira, Ld.^a fosse uma empresa mais dinâmica ainda, que pudesse, até, fomentar, ainda mais o seu negócio e promover ainda mais a Felgueira e o Concelho de Nelas. Para isso a Câmara também tem que a apoiar e temos que resolver este



Reunião de 27/04/2016

problema. Em relação à formalização das propostas, ele, em relação ao parecer, não o choca que seja pedido um parecer, agora acha que os Serviços Jurídicos da Autarquia terão competência concertada para avaliar se aquilo que foi ali proposto tem enquadramento legal, ou se terão que arranjar uma solução alternativa. E os Serviços Jurídicos terão competência para estudar uma forma de fazer essa atualização. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que em relação à sua proposta que era pedir o parecer jurídico, retirava essa proposta, já evoluiu relativamente àquilo que foi discutido em termos de Câmara. Agora, podem votar em separado, e depois podem incluir ali a questão da retroatividade e depois o que resultar daquilo tido, ele, Senhor Presidente, sujeitaria à votação quem votava contra suspender, quem votava contra, ou a favor, pedir o parecer à CCDR, quem votava contra promover a revisão das taxas, quem votava contra, ou a favor, aplicar retroativamente a taxa que está em vigor e pronto e a decisão que daí resultar será legítima a retroatividade. Cada uma que assuma as suas responsabilidades. Não queria coartar. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que, pedindo o parecer à CCDR, ou fazendo fé naquilo que os Serviços Jurídicos entenderem que tem enquadramento legal, é assim que ele propõe. -----

---- O Senhor Presidente pôs à votação suspender os processos de execução fiscal. É só suspensão, já iam ver por que período. Foi aprovado por unanimidade. -----

---- O Senhor Presidente pôs à votação pedir parecer à CCDR. Foi aprovada, por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente, Dr. José Manuel Borges da Silva, e dos Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Alexandre João Simões Borges e Dr.^a Sofia Relvas Marques e com três votos contra, dos Senhores Vereadores Adelino José Borges Amaral, Dr. Manuel da Conceição Marques e da Senhora Vereadora Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves. -----

---- O Senhor Presidente pôs à votação a promoção de um processo, o mais célere possível, de revisão do Regulamento de Taxas nesta matéria e noutras. Foi aprovado por unanimidade. ----

---- O Senhor Presidente pôs à votação que o novo valor da taxa que está aplicado, decorrente da alteração que foi promovida e aprovada em Assembleia Municipal, decorrente de um erro de cálculo no valor da taxa, que seja essa nova taxa aplicada retroativamente à data do erro. Ele, Senhor Presidente, vota contra. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Rita Neves afirmou que essa última votação não tem razão de ser uma vez que foi pedido, por maioria, um pedido de parecer à CCDR, não tem lógica nenhuma o Senhor Presidente estar a obrigar a votar isso. -----

---- O Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se concordavam que se retirasse da aprovação a retroatividade. -----

---- O Senhor Vice-Presidente referiu que aquilo que o Senhor Vereador Adelino Amaral referiu faz sentido e acha que os Serviços Jurídicos também deveriam, de alguma forma, verificar se faz sentido, Efetivamente, se a empresa Gameira & Gameira, Ld.^a reclamou das taxas, iam imaginar, em 2009, ver se é possível aplicar, pelo menos até essa data. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Rita Neves afirmou que era essa a ideia. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que então, se os Senhores Vereadores concordassem, retirava a questão da retroatividade. A deliberação final para a minuta da ata é, então: 1 - Suspender as execuções fiscais até próxima reunião de Câmara em que se possa apreciar esse parecer que se vai pedir à CCDR, parecer no sentido de a CCDR se pronunciar sobre a



Reunião de 27/04/2016

aplicação retroativa, à data do erro, da fundamentação económica-financeira que esteve na origem da retificação que foi recentemente promovida; 2 – Foi aprovado, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Adelino José Borges Amaral, Dr. Manuel da Conceição Marques e da Senhora Vereadora Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves, e os votos favoráveis, do Senhor Presidente, Dr. José Manuel Borges da Silva, e dos Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Alexandre João Simões Borges e Dr.^a Sofia Relvas Marques, pedir um parecer no sentido indicado no ponto anterior; 3 – Foi delirado, por unanimidade, promover um procedimento de revisão do Regulamento de Taxas, adequando-a àquilo que for legal e economicamente viável nos termos do estudo que se vier a realizar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques apresentou a seguinte declaração de voto: *“No ponto em que eu votei contra, eu votei contra pelos seguintes dois fatores: Primeiro, porque eu pus a questão que o pedido de parecer devia ser sujeito à reunião de Câmara antes de ser enviado. Não foi aceite. E/ou em alternativa, incluir aquilo que o Senhor Vereador Adelino Amaral disse, da retroatividade desde 2010, que se iniciou este processo com a empresa Gameira & Gameira, Ld.^a e com a Câmara Municipal. E isso também não me foi garantido. E se nós recordarmos os termos dos pedidos de parecer, quer no caso do pedido de subsídio do Senhor Vereador Rui Neves, quer nas obras executadas na plataforma jurídica, vemos como é que eles foram feitos e depois vemos as respostas que tivemos, tivemos um nim. Por isso, Senhor Presidente, só votei contra por causa disso. Não vou pôr aqui em causa a competência jurídica do Serviço da CCDR em que eu acredito piamente. A segunda votação porque é que eu votei favoravelmente é, votei favoravelmente, porquanto entendo que não se trata de uma taxa ocasional, mas sim de uma taxa mensal que supõe uma renda. Assim sendo, sendo uma renda pelas razões já apresentadas pela empresa Gameira & Gameira, Ld.^a este contrato merece uma alteração. Voto tranquilo dado que não estou à espera de qualquer apoio político dos representantes da empresa Gameira & Gameira, Ld.^a, nem à espera de qualquer queijo em troca pelo meu voto. Por isso, voto tranquilo.”* -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral apresentou a seguinte declaração de voto: *“O meu voto contra o pedido de parecer, naturalmente não sou contra o pedido de nenhum parecer sobre nenhuma matéria. O que eu acho é que este pedido de parecer deveria ser substituído pelo estudo a fazer pelos Serviços Jurídicos da Autarquia no sentido de encontrarem uma forma de legalmente poder ressarcir a empresa Gameira & Gameira, Ld.^a pelos valores que pagou a mais desde o dia em que fez a reclamação para serem revistas as taxas. Portanto, eu entendo que a CCDR irá emitir um parecer dizendo que, administrativamente e legalmente não pode haver efeitos retroativos das taxas, mas o espírito da minha proposta não era esse. É uma questão de repor aquilo que injustamente a empresa pagou. É uma questão de justiça. E entendi que os Serviços Jurídicos da Câmara teriam competência, teriam capacidade para fazer essa análise e esse estudo e apresentar essa proposta. Por isso é que me opus, não que seja este pedido de parecer, mas porque esta matéria deveria ser resolvida aqui pelos Serviços Jurídicos da Câmara.”* -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves apresentou a seguinte declaração de voto: *“Só dizer que, portanto, o meu voto contra, a minha declaração de voto, portanto, subscrevo na íntegra aquilo que o Senhor Vereador Adelino Amaral disse porque a ideia é mesmo essa. Não tenho absolutamente nada a acrescentar. Por isso a minha*



Reunião de 27/04/2016

declaração de voto é uma subscrição.” -----

---- **O Senhor Presidente pediu à Câmara para interromper a reunião durante um minuto.** -----

---- **O Senhor Presidente retomou a reunião de Câmara.** -----

5 – CONTABILIDADE

5.1. MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, N.º 5, E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, N.º 5, DE 2016 – COMPETÊNCIA DELEGADA – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento das Modificações ao Orçamento Municipal para o ano de 2016, n.º 5, e às Grandes Opções do Plano, para o mesmo ano de 2016, n.º 5, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante. -----

6 - OBRAS PARTICULARES

6.1. INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO

6.1.1. LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, referente a processos de licenciamentos de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos, no período compreendido entre 05 e 20 de abril de 2016, a qual fica anexa a esta ata (Anexo II), fazendo dela parte integrante. -----

6.1.2. LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, referente a licenças de construção emitidas no período compreendido entre 06 e 20 de abril de 2016, a qual fica anexa a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. -----

6.1.3. PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados na Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, no período compreendido entre 06 e 20 de abril de 2016, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. -----

(118/20160427) 6.2. PEDIDO DE LICENÇA PARA INSTALAR UM DEPÓSITO SUPERFICIAL, COM A CAPACIDADE DE 22,20 M³. REQUERENTE:



Reunião de 27/04/2016

COMPANHIA DAS ÁGUAS MEDICINAIS DA FELGUEIRA, S.A. LOCAL: CALDAS DA FELGUEIRA – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 2838, datado de 05 de abril de 2016, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Pedido de licença para instalar um depósito superficial, com a capacidade de 22,20 m³. Requerente: Companhia das Águas Medicinais da Felgueira, S.A. Local: Sito às “Caldas”, localidade de Caldas da Felgueira, Freguesia de Canas de Senhorim. Processo: 01/16/2006.*

---- *I – Solicitação do Requerente: -----*

---- *1. A empresa requerente solicitou a realização da vistoria final para que lhe seja concedida a licença de exploração das instalações. Assim, no dia 09/03/2016, realizou-se a vistoria ao local pela comissão municipal, de acordo com o auto de vistoria n.º 01/2016 em anexo. -----*

---- *II – Enquadramento Legal: -----*

---- *1. De acordo com o artigo 14.º do D.L. 267/02 de 26/11, alterado pelo D.L. 217/2012 de 09/10: -----*

---- *Artigo 14.º - Licença de exploração -----*

---- *N.º 1 — A licença de exploração é concedida após verificação da conformidade da instalação com o projeto aprovado e do cumprimento das condições que tenham sido fixadas, no prazo de 10 dias após a realização da vistoria final ou da realização das correções que lhe tenham sido impostas. -----*

---- *N.º 3 — O titular da licença de exploração deve comprovar, previamente à emissão da licença, mesmo no caso referido no número anterior, que dispõe de seguro de responsabilidade civil destinado a cobrir os riscos associados à respetiva atividade, em montante a definir pela entidade licenciadora. -----*

---- *Artigo 15.º - Validade e renovação das licenças de exploração -----*

---- *N.º 1 — Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, as licenças de exploração das instalações a que este diploma respeita, incluindo as autorizações de utilização referidas no n.º 4 do artigo 5.º, não caducam com o decurso do tempo. -----*

---- *2. Portaria n.º 1188/2003 de 10 de Outubro: -----*

---- *15.º - Licença de exploração -----*

---- *Efetuada a vistoria e tendo o promotor pago a respetiva taxa e feito prova da titularidade de apólice do seguro de responsabilidade civil, a entidade licenciadora emite a licença de exploração, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 267/2002, a qual substitui a licença ou autorização de utilização prevista no regime jurídico da urbanização e da edificação. -----*

---- *III. Parecer dos Serviços: -----*

---- *1. Assim sendo, de acordo com o auto de vistoria n.º 01/2016, de 09/03/2016, não vejo inconveniente na emissão da licença de exploração, de acordo com o artigo 14.º do D.L. 267/02 de 26/11, alterado pelo D.L. 217/2012 de 09/10. -----*

---- *NOTA: Nos termos do n.º 3 do artigo 14.º do D.L. 267/02 de 26/11, alterado pelo D.L. 217/2012 de 09/10, previamente à emissão do alvará de licença de exploração deverá apresentar cópia da apólice de seguro destinado a cobrir os riscos associados à respetiva atividade, no montante mínimo de 1 350 000,00 €. Notificar a empresa. -----*

---- *Quanto cumpre informar, à consideração de V.ª Ex.ª” -----*



Reunião de 27/04/2016

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado ali o parecer dos Serviços: *Não vejo inconveniente na emissão da licença de exploração. Deverá apresentar cópia da apólice de seguro destinado a cobrir os riscos associados à respetiva atividade, no montante mínimo de 1 350 000,00 euros. Notificar a empresa.* -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licença para instalar um depósito superficial, com a capacidade de 22,20 m³, sito às “Caldas”, localidade de Caldas da Felgueira, Freguesia de Canas de Senhorim, a que se refere o processo n.º 01/16/2006, em que é requerente a Companhia das Águas Medicinais da Felgueira, S.A., nos termos e de acordo com a informação interna n.º 2838, datado de 05 de abril de 2016, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

7 – LICENCIAMENTOS DIVERSOS

7.1.DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, POR DELIBERAÇÃO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013 – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo Senhor Presidente, ao abrigo da delegação de competências, por deliberação de 04 de novembro de 2013, designadamente: licenças especiais de ruído, no âmbito do disposto no artigo 15.º, do Regulamento Geral do Ruído e atribuição de dois números de polícia, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo V), fazendo dela parte integrante. -----

(119/20160427)7.2.ISENÇÕES CONCEDIDAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DO ARTIGO 5.º, DO REGULAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS E OUTROS REGULAMENTOS – RATIFICAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade ratificar as isenções concedidas pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 5.º, do Regulamento de Taxas Municipais e outros regulamentos, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo VI), fazendo dela parte integrante. -----

(120/20160427)7.3.PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO, DE MARIA MANUELA CARVALHO DE ALMEIDA AMARAL – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 3005, datada de 14/04/2016, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -

---- *“Pedido de autorização prévia para ações de (re) arborização, de Maria Manuela Carvalho de Almeida Amaral (P-ARB-014365)* -----

---- *No seguimento do requerimento apresentado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), no âmbito da autorização prévia, e de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de Julho, para as ações de (re)arborização de Maria Manuela Carvalho de Almeida Amaral (P-ARB-014365), na Freguesia de Canas de Senhorim, concelho de Nelas, e de acordo com a localização apresentada da parcela A e B, tenho a informar o seguinte:* -----

---- *1. A área total a rearborizar é de 1,20 ha, sendo 0,90 ha com a espécie eucalipto-comum (parcela A), 0,30 ha com carvalho americano (parcela B).* -----

---- *2. Após análise e enquadramento do projeto em termos de PDM, na Planta de Ordenamento, a parcela A e B está inserida em Espaço Florestal de Produção.* -----



MUNICÍPIO DE NELAS
NELAS
 VIVE

Reunião de 27/04/2016

---- 3. A localização da parcela A e B não se encontra na Planta de Condicionantes, em áreas classificadas com RAN (Reserva Agrícola Nacional), e nem com REN (Reserva Ecológica Nacional). -----

---- 4. Quanto ao enquadramento no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, a localização da parcela A e B apresentam risco alto na carta de risco de incêndio florestal. -----

---- 5. De acordo com o constante no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, não se verificam condicionantes à reflorestação. -----

---- 6. As propostas para preparação do terreno referido no projeto de instalação dos povoamentos, devem ser as adequadas para não induzirem o aumento do risco de erosão. ----

---- Face ao exposto e cumpridas todas as normas e condicionantes legais, nada há a opor ao projeto apresentado, no entanto uma das espécies escolhida (eucalipto) deveria ser de espécie autóctone. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.^a.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou tratar-se de mais um pedido de rearborização nos termos que têm sido habituais. 1,2 hectares de eucalipto comum e 0,30 hectares de carvalho americano. -

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Maria Manuela Carvalho de Almeida Amaral, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 3005, datada de 14/04/2016, Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

(121/20160427)7.4.PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO, DE ANTÓNIO DOS SANTOS – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 3180, datada de 21/04/2016, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -

---- “Pedido de autorização prévia para ações de (re) arborização, de António dos Santos (P-ARB-014505) -----

---- No seguimento do requerimento apresentado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), no âmbito da autorização prévia, e de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de Julho, para as ações de (re)arborização de António dos Santos (P-ARB-014505), na localidade de Santar, da União de Freguesias de Santar e Moreira, concelho de Nelas, e de acordo com a localização apresentada da parcela A, tenho a informar o seguinte: -----

---- 1. A área total a rearborizar é de 0,21 ha, com a espécie eucalipto-comum; -----

---- 2. Após análise e enquadramento do projeto em termos de PDM, na Planta de Ordenamento, a parcela está inserida em Espaço Florestal de Produção. -----

---- 3. A localização da parcela não se encontra na Planta de Condicionantes, em áreas classificadas com RAN (Reserva Agrícola Nacional), e nem com REN (Reserva Ecológica Nacional). -----

---- 4. Quanto ao enquadramento no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, a localização da parcela apresenta risco alto na carta de risco de incêndio florestal. -----

---- 5. De acordo com o constante no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, não se verificam condicionantes à reflorestação. -----

---- 6. As propostas para preparação do terreno referido no projeto de instalação dos



Reunião de 27/04/2016

*povoamentos, devem ser as adequadas para não induzirem o aumento do risco de erosão. ----
---- Face ao exposto e cumpridas todas as normas e condicionantes legais, nada há a opor ao
projeto apresentado, no entanto uma das espécies escolhida (eucalipto) deveria ser de
espécie autóctone. -----*

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que também era 0,21 hectares com espécie de eucalipto
comum. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de autorização prévia para as
ações de (re)arborização de António dos Santos, nos termos e de acordo com a informação
interna n.º 3180, datada de 21/04/2016, Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão
Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

8 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- O Senhor Presidente da Câmara afirmou que ia passar a palavra às pessoas do Público. A
Senhora Dr.ª Célia pede o especial favor aos Senhores Vereadores em mais 5 minutos, porque
até sexta-feira tem que enviar para o Tribunal de Contas as Contas e elas teriam que estar
disponíveis também na Assembleia Municipal, que rubriquem e assinem, a Dr.ª Célia dá uma
ajuda a dizer onde é que tem que se assinar e onde é que tem que se rubricar. Perguntou ao
Público quem se queria inscrever. Pedia rapidez e concisão. -----

---- O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte afirmou que ia ser muito rápido e que em poucas
palavras dizia aquilo que tinha a dizer. Sobre a questão do Parque Infantil, já foi falado ali do
Parque Infantil das Caldas da Felgueira, mas queria também alertar este Edil Camarário que o
Parque Infantil que existe na Urgeiriça está deteriorado com peças partidas. Gostaria que a
Câmara tomasse nota deste pedido e mandasse compor, que é um Parque que está bem
localizado e merece porque há muita criança na Urgeiriça, felizmente. Sobre a Barragem, ele
gostaria de dizer o seguinte, vamos ser nós, contribuintes, e lamenta que o PS tomasse a
decisão que tomou porque vamos ser nós, contribuintes, que vamos pagar a fatura, porque os
terrenos que já pagaram aos proprietários, as obras que já fizeram sai dos bolsos dos
contribuintes. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que foi a Endesa que pagou. -----

---- O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte afirmou que sobre o boletim informativo da Câmara
que ele acha que é um boletim informativo decente, capaz, tem a informar que, ainda este ano,
não sabia se já saiu algum porque antes os Correios levavam a casa e este ano ainda não
recebeu qualquer informação, portanto, o boletim informativo que a Câmara faz. Ou a Câmara
já não faz, ou então paga a alguém e esse alguém não leva a casa das pessoas. Também
gostaria de chamar a atenção de que este Executivo terá que pensar em “negociar” com o
atual Governo do Estado sobre o protocolo que a Câmara assinou com a empresa Borgstena e
com o Governo que davam “liberdade” de poderem ir os seus esgotos para a Ribeira da
Pantanha abaixo. A Câmara terá que tomar em atenção porque a ETAR III de Nelas não vai
estar concluída a tempo de, precisamente, ir usufruir desses esgotos. Sobre o Vinho do Dão
gostaria de dizer o seguinte. Não tem nada, nada de nada contra o Rally do Vinho do Dão. Só
gostaria de dizer que esta promoção ao Vinho do Dão deve ser feita e deve continuar a ser
feita, tem só uma finalidade que é promover as nossas Cooperativas e não estamos a



Reunião de 27/04/2016

promover o agricultor que produz o vinho, ou seja, como toda a gente sabe, para termos o vinho que nós bebemos à nossa mesa, a vinha dá muitas voltas desde a descava, a poda, a ampa e ali é que está a questão e há as curas. Enquanto a Câmara Municipal de Nelas vai gastar 20.000,00 euros para o clube que vai organizar o Rally do Vinho do Dão, prevê gastar mais 10.000,00 euros nas dormidas e nas refeições. Possivelmente, não ia entrar por esse campo porque também não acredita, pessoalmente, que gastem 100.000,00 euros, como já ouviu nesta Câmara, mas vão gastar muito mais do que os 30.000,00 euros previstos, porque há muitas promoções a fazer. Gostaria de alertar para o seguinte. Se vão fazer promoção ao Vinho do Dão e aí estava de acordo, porque é que não se faz promoção aos agricultores? Ou melhor, porque é que a Câmara não teve a coragem de gastar 5.000,00 euros, ou 10.000,00 euros para que os produtores de vinho, não é quem fabrica o vinho, quem produz o vinho, não tirassem o curso que todos nós somos obrigados a fazer? A Câmara aí não se preocupou. Acha que a Câmara errou, na sua modesta opinião, acha que errou em não apoiar o pequeno agricultor, que mesmo há pequenos agricultores que metem nas Cooperativas 3, 4, 5 mil quilos de uvas. Esses tiveram que pagar à custa deles os cursos que tiveram que tirar. -----

---- O Senhor António de Jesus Ramos cumprimentou, mais uma vez, todos os presentes. Afirmou que com o decorrer do tempo, que vai muito prolongado, ele pensa ser muito breve e aquilo que tem para dizer já o disse várias vezes. Só queria procurar ao Senhor Presidente da Câmara qual é a situação do protocolo da Raposeira e os trabalhos. Se esses trabalhos são para ser feitos, ou quando são feitos. Se, por acaso, a vontade do Senhor Presidente, que diz que não são feitos, ele, Senhor Ramos, hoje tem duas frentes, duas vertentes. A segunda vertente é como cidadão que paga os seus impostos a tempo e a horas, não terá direito a passar nos passeios condignos, sem ervas, sem lombas? Não terá esse direito de à noite iluminação para que não vá com uma vela? Eram estes dois pontos que deixava para agora. Terá mais para dizer, mas vai na próxima e vai aguardando. Os dois pontos são, as obras se são feitas, ou não e quando e os passeios e a iluminação, uma vez que o Senhor Presidente diz que não faz, nem sabe quando vai fazer, ele, ao menos, como cidadão, já não diz como proprietário do protocolo, mas fala na segunda vertente, como cidadão, se não tem o direito de ter um passeio condigno, que está lá que é uma vergonha, tem lá relva com 1,5 metro, tem lá poças, tem lá os buracos dos candeeiros, as pedras já não estão lá, como cidadão se tem o direito de passar com dignidade nestes passeios e com iluminação. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Arlindo pelas sugestões relativamente aos parques infantis. Em relação à empresa Borgstena o Executivo está atento a isso. Tem mandado relatórios mensais para a Agência Portuguesa do Ambiente e podia tranquilizar que, relativamente aos objetivos que foram postos na licença provisória, nas últimas análises dos últimos meses a empresa Borgstena tem cumprido já. Portanto, abaixo do ponto intermédio que foi estabelecido na licença. O Rally são opções políticas. Queria dizer ao Senhor Ramos que ele, Senhor Presidente, assume o compromisso, que sempre assumiu durante o atual mandato, de cumprir inteiramente o protocolo que o Senhor Ramos celebrou com a Câmara. Dizer, por exemplo, que hoje de manhã, relativamente a Canas de Senhorim, que estiveram lá os empresários espanhóis da Covercar e da AutoEuropa e exigiram que a Zona Industrial da Ribeirinha tenha as infraestruturas da água, esgotos e alcatroamento até à entrada da empresa. Portanto, é um valor que o Executivo estimou que tem necessidade de gastar até aos meses de junho, julho, 100.000,00 euros em infraestruturas a Zona Industrial da Ribeirinha no sentido



Reunião de 27/04/2016

da fábrica abrir em julho. Portanto, pede um bocadinho de paciência ao Senhor Ramos no âmbito dessas prioridades de investimento que o Executivo vai estabelecendo em função dos meios disponíveis que o Executivo vai tendo, mas terá os passeios, a iluminação, a requalificação da Raposeira, como ele, Senhor Presidente, acha que é justo que tenha a própria Raposeira e a expansão urbana de Canas de Senhorim para aquele lado. Já disse ao Senhor Ramos que no atual mandato, até setembro de 2017. -----

---- O Senhor Ramos afirmou que ia ter o problema de não passar nos passeios. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que se for possível fazer antes, o Executivo fá-lo-á. Se se justificar ali, em função da atividade imobiliária e/ou empresarial que se venha a estabelecer naquele local, a Câmara saberá também priorizar esses investimentos na zona da Raposeira. Pede, um bocadinho a compreensão do Senhor Ramos. Já assumiu o compromisso de ser até ao final de setembro de 2017. Está a ser construída a fábrica, já está no ar. Perguntou ao Senhor Ramos se já não a tinha visto. Pediu desculpa ao Senhor Ramos, mas às 14 horas tinha um compromisso. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu à Senhora Dr.^a Célia Tavares para proceder à leitura da minuta da ata. Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às treze horas e trinta e sete minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, conforme deliberação tomada na 1.^a reunião desta Câmara Municipal, realizada em 04 de novembro de 2013, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. -----

O Presidente,

A Técnica Superior, responsável pela Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde,
